

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social Setembro 2017

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro 2017

Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro 2017

Região Sul

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Setembro de 2017 foram concedidos 83.385 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 112,65 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,57% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,83%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Setembro de 2017 foram 6,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 7,35 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Setembro de 2017, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 4,16 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 4,25%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	3
Área (km2 mil)	576,3
Quantidade de Municípios	1.188

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
710.860	29.870,9	4,20	43.039,6	6,05

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	Setembro/2017			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	83.385	112.647	237.151	289.667
Urbana	71.979	101.930	200.783	260.974
Rural	11.406	10.717	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	Setembro/2017			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	6.024.741	7.346.525	32.555.389	48.058.581
Urbana	4.469.871	5.991.603	23.243.421	37.906.918
Rural	1.554.870	1.354.922	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	Setembro/2017		
	Região Sul	Brasil	
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Total	4.164.543	23.858.107	
Empresas ou Equiparados	3.822.951	22.418.228	
Contribuintes Individuais	142.892	1.010.393	
Outros	198.700	429.486	

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	28.857.954
Urbana	24.684.319
Rural	4.173.635
População Economicamente Ativa	16.033.104
Ocupada	15.384.117
Desocupada	648.987
População Não Economicamente Ativa	9.193.889
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	15.384.117
Empregados	9.746.701
Com carteira de trabalho assinada	7.003.952
Funcionários públicos estatutários e militares	1.042.587
Outros e sem declaração	1.700.162
Trabalhador Doméstico	844.743
Com carteira de trabalho assinada	298.422
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	546.321
Conta Própria	2.957.422
Empregador	776.064
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	571.823
Não remunerados	487.364
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	10.917.816

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	27.493.855	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.815.454	13,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.785.481	28,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	3.970.027	14,4

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	4.469.871	74,2	23.243.421	71,4	19,23	5.991.603	81,6	37.906.918	78,9	15,81
Rural	1.554.870	25,8	9.311.968	28,6	16,70	1.354.922	18,4	10.151.663	21,1	13,35
Total	6.024.741	100,0	32.555.389	100,0	18,51	7.346.525	100,0	48.058.581	100,0	15,29

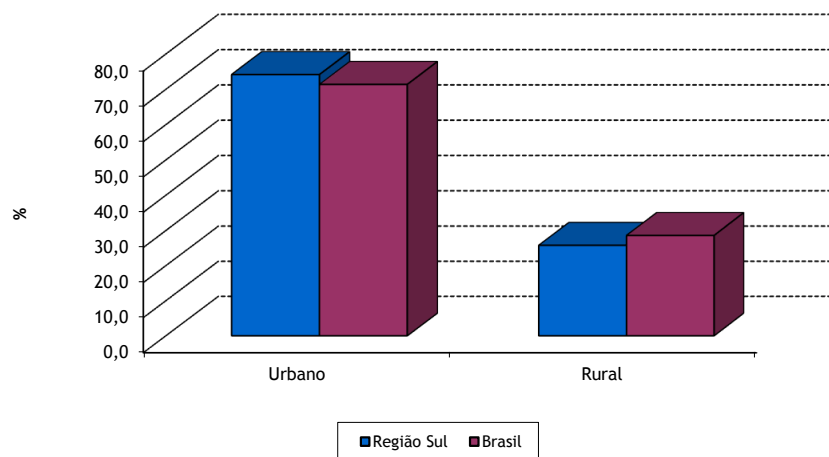
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.679.160	68,6	18.301.522	67,1	20,10	4.776.184	71,2	30.368.381	69,9	15,73
Idade	1.661.284	31,0	9.700.260	35,5	17,13	1.614.273	24,1	11.883.945	27,4	13,58
Invalidez	611.342	11,4	3.211.727	11,8	19,03	707.548	10,5	4.970.464	11,4	14,24
Tempo de Contribuição	1.406.534	26,2	5.389.535	19,7	26,10	2.454.363	36,6	13.513.972	31,1	18,16
Auxílio-Doença	296.536	5,5	1.455.745	5,3	20,37	375.696	5,6	1.973.355	4,5	19,04
Outros	1.390.680	25,9	7.534.124	27,6	18,46	1.556.976	23,2	11.075.809	25,5	14,06
Total	5.366.376	100,0	27.291.391	100,0	19,66	6.708.856	100,0	43.417.546	100,0	15,45

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	5.366.376	89,1	27.291.391	83,8	19,66	6.708.856	91,3	43.417.546	90,3	15,45
Acidentário	167.269	2,8	848.347	2,6	19,72	178.187	2,4	1.147.809	2,4	15,52
Assistencial	490.189	8,1	4.393.353	13,5	11,16	457.826	6,2	3.453.972	7,2	13,26
BLE	907	0,0	22.298	0,1	4,07	1.655	0,0	39.254	0,1	4,22
Total	6.024.741	100,0	32.555.389	100,0	18,51	7.346.525	100,0	48.058.581	100,0	15,29

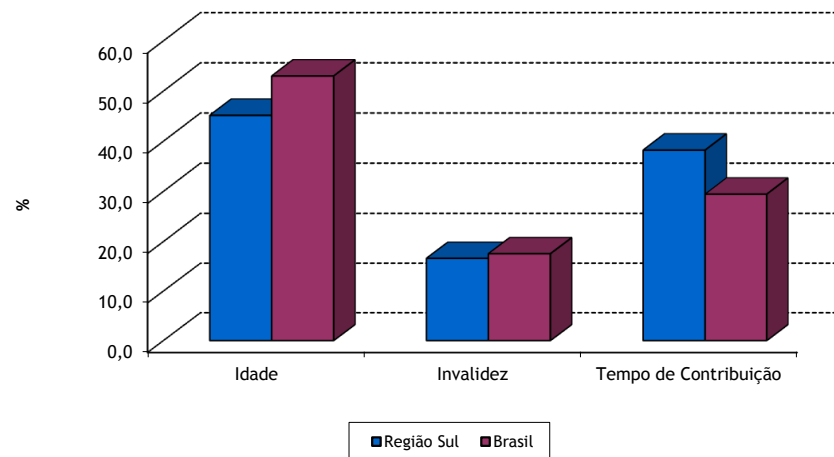
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Setembro/2017					Acumulado em 2017				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.822.951	91,8	22.418.228	94,0	17,05	32.161.507	94,0	20.185.908	93,4	159,33
Contribuinte Individual	142.892	3,4	1.010.393	4,2	14,14	1.101.061	3,2	753.489	3,5	146,13
Outros	198.700	4,8	429.486	1,8	46,26	965.844	2,8	675.221	3,1	143,04
Total	4.164.543	100,0	23.858.107	100,0	17,46	34.228.411	100,0	21.614.618	100,0	158,36

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

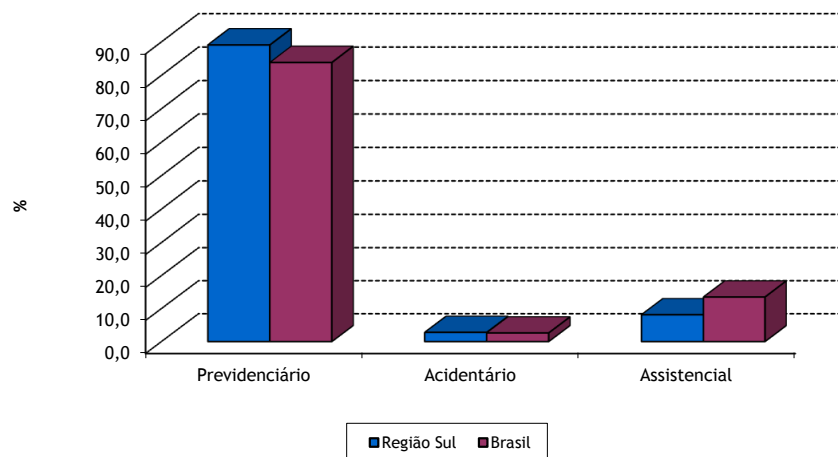
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



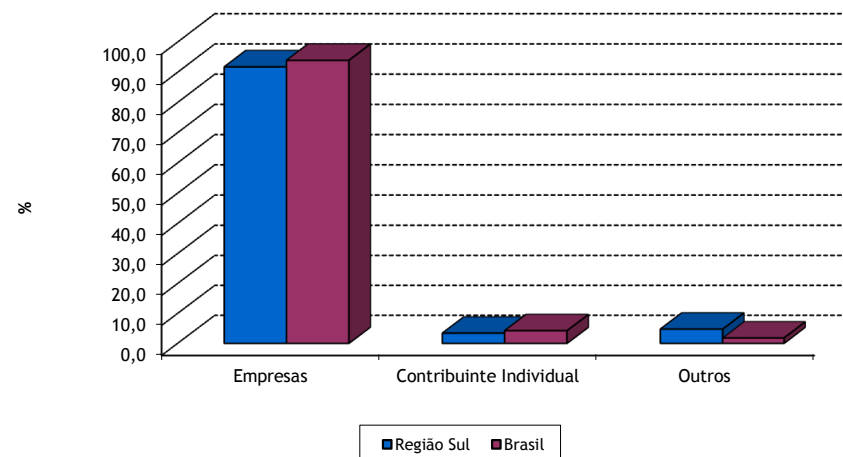
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006 Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007 Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008 Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009 Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010 Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011 Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012 Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
2013 Total	1.031.002	6,10	878.419	152.583	1.005.882.589	14,56	902.477.370	103.405.219	975,64	1.027,39	677,70
2014 Total	1.025.238	-0,56	880.900	144.338	1.066.555.574	6,03	962.060.701	104.494.873	1.040,30	1.092,13	723,96
2015 Total	871.671	-14,98	750.535	121.136	1.000.595.971	-6,18	905.065.352	95.530.618	1.147,91	1.205,89	788,62
2016 Total	1.013.900	16,32	879.821	134.079	1.311.537.540	31,08	1.193.263.582	118.273.958	1.293,56	1.356,26	882,12
Janeiro	71.849	3,02	62.302	9.547	94.061.264	14,07	85.654.404	8.406.860	1.309,15	1.374,83	880,58
Fevereiro	84.793	18,02	73.941	10.852	109.533.989	16,45	99.977.298	9.556.691	1.291,78	1.352,12	880,64
Março	86.517	2,03	75.310	11.207	111.209.816	1,53	101.326.986	9.882.830	1.285,41	1.345,47	881,84
Abril	90.685	4,82	78.811	11.874	115.780.159	4,11	105.324.371	10.455.788	1.276,73	1.336,42	880,56
Mai	99.501	9,72	86.569	12.932	125.368.867	8,28	113.976.823	11.392.044	1.259,98	1.316,60	880,92
Junho	94.440	-5,09	82.041	12.399	120.635.478	-3,78	109.720.399	10.915.078	1.277,38	1.337,38	880,32
Julho	80.125	-15,16	69.815	10.310	103.921.401	-13,86	94.856.532	9.064.869	1.296,99	1.358,68	879,23
Agosto	92.478	15,42	80.047	12.431	119.623.029	15,11	108.694.182	10.928.847	1.293,53	1.357,88	879,16
Setembro	82.688	-10,59	71.166	11.522	108.114.413	-9,62	97.869.330	10.245.082	1.307,50	1.375,23	889,18
Outubro	74.607	-9,77	64.682	9.925	98.203.111	-9,17	89.403.578	8.799.533	1.316,27	1.382,20	886,60
Novembro	85.130	14,10	73.647	11.483	111.238.519	13,27	101.091.618	10.146.901	1.306,69	1.372,65	883,65
Dezembro	71.087	-16,50	61.490	9.597	93.847.495	-15,63	85.368.060	8.479.435	1.320,18	1.388,32	883,55
2017 Janeiro	71.942	1,20	62.403	9.539	99.577.220	6,11	90.680.636	8.896.585	1.384,13	1.453,15	932,65
Fevereiro	69.489	-3,41	60.414	9.075	95.845.168	-3,75	87.313.127	8.532.042	1.379,29	1.445,25	940,17
Março	93.445	34,47	81.280	12.165	127.871.294	33,41	116.424.374	11.446.920	1.368,41	1.432,39	940,97
Abril	77.927	-16,61	67.595	10.332	106.895.422	-16,40	97.179.344	9.716.078	1.371,74	1.437,67	940,39
Mai	93.625	20,14	81.201	12.424	128.489.523	20,20	116.804.493	11.685.030	1.372,38	1.438,46	940,52
Junho	87.266	-6,79	75.552	11.714	119.401.293	-7,07	108.395.442	11.005.851	1.368,25	1.434,71	939,55
Julho	80.766	-7,45	69.411	11.355	109.461.193	-8,32	98.787.251	10.673.942	1.355,29	1.423,22	940,02
Agosto	98.764	22,28	84.806	13.958	133.834.225	22,27	120.736.571	13.097.654	1.355,09	1.423,68	938,36
Setembro	83.385	-15,57	71.979	11.406	112.647.446	-15,83	101.929.968	10.717.478	1.350,93	1.416,11	939,64
Subtotal (1)	756.609	-3,38	654.641	101.968	1.034.022.784	2,56	938.251.205	95.771.579	1.366,65	1.433,23	939,23

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	83.385	100,00			71.979	11.406	112.647.446	100,00			101.929.968	10.717.478	1.350,93	1.416,11	939,64
BENEFÍCIOS DO RGPS	80.266	96,26	100,00		68.860	11.406	109.724.943	97,41	100,00		99.007.465	10.717.478	1.367,02	1.437,81	939,64
Previdenciários	75.676	90,75	94,28	100,00	64.613	11.063	103.319.426	91,72	94,16	100,00	92.909.972	10.409.454	1.365,29	1.437,95	940,93
Aposentadorias	22.303	26,75	27,79	29,47	18.292	4.011	34.370.964	30,51	31,32	33,27	30.580.606	3.790.358	1.541,09	1.671,80	944,99
Idade	8.829	10,59	11,00	11,67	5.287	3.542	9.874.542	8,77	9,00	9,56	6.539.000	3.335.542	1.118,42	1.236,81	941,71
Invalidez	3.217	3,86	4,01	4,25	2.771	446	4.379.979	3,89	3,99	4,24	3.953.553	426.426	1.361,51	1.426,76	956,11
Tempo de Contribuição	10.257	12,30	12,78	13,55	10.234	23	20.116.444	17,86	18,33	19,47	20.088.053	28.390	1.961,24	1.962,87	1.234,35
Pensões por Morte	6.016	7,21	7,50	7,95	4.242	1.774	8.425.862	7,48	7,68	8,16	6.756.909	1.668.953	1.400,58	1.592,86	940,79
Auxílios	37.305	44,74	46,48	49,30	33.430	3.875	50.012.678	44,40	45,58	48,41	46.377.555	3.635.123	1.340,64	1.387,30	938,10
Doença	36.421	43,68	45,38	48,13	32.602	3.819	49.174.042	43,65	44,82	47,59	45.573.385	3.600.657	1.350,16	1.397,87	942,83
Acidente	469	0,56	0,58	0,62	428	41	345.605	0,31	0,31	0,33	325.441	20.164	736,90	760,38	491,81
Reclusão	415	0,50	0,52	0,55	400	15	493.031	0,44	0,45	0,48	478.729	14.302	1.188,03	1.196,82	953,49
Salário-Maternidade	10.052	12,05	12,52	13,28	8.649	1.403	10.509.922	9,33	9,58	10,17	9.194.902	1.315.020	1.045,56	1.063,12	937,29
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	4.590	5,50	5,72	100,00	4.247	343	6.405.517	5,69	5,84	100,00	6.097.493	308.024	1.395,54	1.435,72	898,03
Aposentadorias por Invalidez	181	0,22	0,23	3,94	166	15	285.217	0,25	0,26	4,45	271.162	14.055	1.575,79	1.633,51	937,00
Pensão por Morte	4	0,00	0,00	0,09	4	–	8.664	0,01	0,01	0,14	8.664	–	2.166,11	2.166,11	–
Auxílio-Doença	3.826	4,59	4,77	83,36	3.528	298	5.633.668	5,00	5,13	87,95	5.354.442	279.226	1.472,47	1.517,70	937,00
Auxílio-Acidente	572	0,69	0,71	12,46	542	30	475.488	0,42	0,43	7,42	460.745	14.743	831,27	850,08	491,42
Auxílio-Suplementar	7	0,01	0,01	0,15	7	–	2.479	0,00	0,00	0,04	2.479	–	354,18	354,18	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.119	3,74	100,00	100,00	3.119	–	2.922.503	2,59	100,00	100,00	2.922.503	–	937,00	937,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.119	3,74	100,00	100,00	3.119	–	2.922.503	2,59	100,00	100,00	2.922.503	–	937,00	937,00	–
Idoso	1.458	1,75	46,75	46,75	1.458	–	1.366.146	1,21	46,75	46,75	1.366.146	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	1.661	1,99	53,25	53,25	1.661	–	1.556.357	1,38	53,25	53,25	1.556.357	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	83.385	100,00	100,00	112.647.446	100,00	100,00
< 1	824	0,99	0,99	517.644	0,46	0,46
= 1	39.746	47,67	48,65	37.242.002	33,06	33,52
1 - 2	30.589	36,68	85,34	39.661.653	35,21	68,73
2 - 3	7.265	8,71	94,05	16.411.950	14,57	83,30
3 - 4	2.806	3,37	97,42	9.027.017	8,01	91,31
4 - 5	1.314	1,58	98,99	5.498.406	4,88	96,19
5 - 6	811	0,97	99,96	4.095.658	3,64	99,83
6 - 7	23	0,03	99,99	135.831	0,12	99,95
7 - 8	2	0,00	99,99	13.671	0,01	99,96
8 - 9	3	0,00	100,00	24.111	0,02	99,98
9 - 10	1	0,00	100,00	8.982	0,01	99,99
10 - 20	1	0,00	100,00	10.522	0,01	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009 Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010 Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011 Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012 Dezembro	5.315.034	3,40	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	13,71	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013 Dezembro	5.507.934	3,63	3.963.265	1.544.669	4.862.545.555	12,15	3.887.596.825	974.948.729	882,83	980,91	631,17
2014 Dezembro	5.664.310	2,84	4.110.918	1.553.392	5.336.311.021	9,74	4.289.004.081	1.047.306.940	942,09	1.043,32	674,21
2015 Dezembro	5.764.329	1,77	4.212.983	1.551.346	5.855.935.427	9,74	4.718.713.329	1.137.222.098	1.015,89	1.120,04	733,06
2016 Dezembro	5.960.235	3,40	4.401.043	1.559.192	6.790.711.039	15,96	5.515.286.679	1.275.424.360	1.139,34	1.253,18	818,00
Janeiro	5.785.324	0,36	4.233.433	1.551.891	6.590.071.623	12,54	5.310.472.556	1.279.599.067	1.139,10	1.254,41	824,54
Fevereiro	5.802.130	0,29	4.248.787	1.553.343	6.601.837.415	0,18	5.322.852.756	1.278.984.659	1.137,83	1.252,79	823,38
Março	5.839.304	0,64	4.282.981	1.556.323	6.636.664.398	0,53	5.356.669.539	1.279.994.859	1.136,55	1.250,69	822,45
Abril	5.857.348	0,31	4.299.102	1.558.246	6.659.542.445	0,34	5.379.123.162	1.280.419.283	1.136,96	1.251,22	821,71
Mai	5.890.485	0,57	4.329.675	1.560.810	6.702.215.175	0,64	5.419.947.187	1.282.267.988	1.137,80	1.251,81	821,54
Junho	5.907.233	0,28	4.345.211	1.562.022	6.722.949.425	0,31	5.440.274.152	1.282.675.273	1.138,09	1.252,02	821,16
Julho	5.912.920	0,10	4.353.209	1.559.711	6.734.994.949	0,18	5.454.995.771	1.279.999.177	1.139,03	1.253,10	820,66
Agosto ⁽¹⁾	5.934.799	0,37	4.374.396	1.560.403	10.039.799.761	49,07	8.091.931.377	1.947.868.384	1.691,68	1.849,84	1.248,31
Setembro	5.937.630	0,05	4.378.382	1.559.248	6.754.076.040	-32,73	5.477.747.704	1.276.328.336	1.137,50	1.251,09	818,55
Outubro	5.955.992	0,31	4.395.249	1.560.743	6.783.795.117	0,44	5.506.540.925	1.277.254.192	1.138,99	1.252,84	818,36
Novembro ⁽¹⁾	5.947.508	-0,14	4.388.816	1.558.692	10.185.529.792	50,15	8.232.365.716	1.953.164.076	1.712,57	1.875,76	1.253,08
Dezembro	5.960.235	0,21	4.401.043	1.559.192	6.790.711.039	-33,33	5.515.286.679	1.275.424.360	1.139,34	1.253,18	818,00
2017 Janeiro	5.966.826	0,11	4.408.314	1.558.512	7.254.987.928	6,84	5.892.965.632	1.362.022.296	1.215,89	1.336,78	873,92
Fevereiro	5.967.051	0,00	4.409.646	1.557.405	7.254.329.811	-0,01	5.894.216.367	1.360.113.444	1.215,73	1.336,66	873,32
Março	5.968.977	0,03	4.412.188	1.556.789	7.262.491.202	0,11	5.903.061.531	1.359.429.671	1.216,71	1.337,90	873,23
Abril	5.977.292	0,14	4.419.873	1.557.419	7.271.643.270	0,13	5.912.648.302	1.358.994.968	1.216,54	1.337,74	872,59
Mai	5.988.661	0,19	4.431.300	1.557.361	7.297.123.571	0,35	5.937.727.215	1.359.396.355	1.218,49	1.339,95	872,88
Junho	5.994.985	0,11	4.438.350	1.556.635	7.309.958.676	0,18	5.951.457.172	1.358.501.504	1.219,35	1.340,92	872,72
Julho	5.996.320	0,02	4.441.809	1.554.511	7.314.845.427	0,07	5.958.754.124	1.356.091.304	1.219,89	1.341,52	872,36
Agosto ⁽¹⁾	6.016.749	0,34	4.461.606	1.555.143	10.964.351.252	49,89	8.895.222.569	2.069.128.683	1.822,30	1.993,73	1.330,51
Setembro	6.024.741	0,13	4.469.871	1.554.870	7.346.524.730	-33,00	5.991.602.819	1.354.921.912	1.219,39	1.340,44	871,41
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	69.276.255.867	9,20	56.337.655.731	12.938.600.136	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	6.024.741	100,00			4.469.871	1.554.870	7.346.524.730	100,00			5.991.602.819	1.354.921.912	1.219,39	1.340,44	871,41
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.533.645	91,85	100,00		3.984.762	1.548.883	6.887.043.246	93,75	100,00		5.537.717.553	1.349.325.693	1.244,58	1.389,72	871,16
Previdenciários	5.366.376	89,07	96,98	100,00	3.829.515	1.536.861	6.708.856.470	91,32	97,41	100,00	5.368.482.829	1.340.373.641	1.250,17	1.401,87	872,15
Aposentadorias	3.679.160	61,07	66,49	68,56	2.579.758	1.099.402	4.776.183.899	65,01	69,35	71,19	3.813.594.674	962.589.225	1.298,17	1.478,28	875,56
Idade	1.661.284	27,57	30,02	30,96	662.989	998.295	1.614.272.591	21,97	23,44	24,06	739.846.023	874.426.568	971,70	1.115,93	875,92
Invalidez	611.342	10,15	11,05	11,39	514.819	96.523	707.547.817	9,63	10,27	10,55	624.512.466	83.035.351	1.157,37	1.213,07	860,26
Tempo de Contribuição	1.406.534	23,35	25,42	26,21	1.401.950	4.584	2.454.363.491	33,41	35,64	36,58	2.449.236.185	5.127.306	1.744,97	1.747,02	1.118,52
Pensões por Morte	1.342.166	22,28	24,25	25,01	943.615	398.551	1.517.797.588	20,66	22,04	22,62	1.174.061.271	343.736.316	1.130,86	1.244,22	862,47
Auxílios	330.411	5,48	5,97	6,16	293.274	37.137	402.125.885	5,47	5,84	5,99	369.504.461	32.621.423	1.217,05	1.259,93	878,41
Doença	296.536	4,92	5,36	5,53	263.174	33.362	375.696.075	5,11	5,46	5,60	345.012.796	30.683.279	1.266,95	1.310,97	919,71
Acidente	24.254	0,40	0,44	0,45	20.909	3.345	16.902.602	0,23	0,25	0,25	15.327.347	1.575.255	696,90	733,05	470,93
Reclusão	9.621	0,16	0,17	0,18	9.191	430	9.527.208	0,13	0,14	0,14	9.164.318	362.889	990,25	997,10	843,93
Salário-Maternidade	14.631	0,24	0,26	0,27	12.860	1.771	12.742.993	0,17	0,19	0,19	11.316.317	1.426.676	870,96	879,96	805,58
Outros ⁽¹⁾	8	0,00	0,00	0,00	8	-	6.106	0,00	0,00	0,00	6.106	-	763,25	763,25	-
Acidentários	167.269	2,78	3,02	100,00	155.247	12.022	178.186.776	2,43	2,59	100,00	169.234.724	8.952.052	1.065,27	1.090,10	744,64
Aposentadorias por Invalidez	46.078	0,76	0,83	27,55	41.289	4.789	61.209.149	0,83	0,89	34,35	57.150.333	4.058.816	1.328,38	1.384,15	847,53
Pensão por Morte	22.766	0,38	0,41	13,61	21.840	926	27.520.109	0,37	0,40	15,44	26.731.467	788.642	1.208,82	1.223,97	851,67
Auxílio-Doença	34.637	0,57	0,63	20,71	31.972	2.665	49.784.330	0,68	0,72	27,94	47.334.957	2.449.373	1.437,32	1.480,51	919,09
Auxílio-Acidente	58.052	0,96	1,05	34,71	54.410	3.642	38.348.317	0,52	0,56	21,52	36.693.095	1.655.221	660,59	674,38	454,48
Auxílio-Suplementar	5.736	0,10	0,10	3,43	5.736	-	1.324.872	0,02	0,02	0,74	1.324.872	-	230,97	230,97	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	490.189	8,14	100,00		484.202	5.987	457.826.475	6,23	100,00		452.230.256	5.596.219	933,98	933,97	934,73
Amparos Assistenciais (LOAS)	479.457	7,96	97,81	100,00	479.457	-	447.802.211	6,10	97,81	100,00	447.802.211	-	933,98	933,98	-
Idoso	195.365	3,24	39,86	40,75	195.365	-	182.695.949	2,49	39,91	40,80	182.695.949	-	935,15	935,15	-
Portador de Deficiência	284.092	4,72	57,96	59,25	284.092	-	265.106.261	3,61	57,91	59,20	265.106.261	-	933,17	933,17	-
Rendas Mensais Vitalícias	10.732	0,18	2,19	100,00	4.745	5.987	10.024.264	0,14	2,19	100,00	4.428.045	5.596.219	934,05	933,20	934,73
Idade	1.261	0,02	0,26	11,75	633	628	1.179.875	0,02	0,26	11,77	591.805	588.070	935,67	934,92	936,42
Invalidez	9.471	0,16	1,93	88,25	4.112	5.359	8.844.389	0,12	1,93	88,23	3.836.241	5.008.149	933,84	932,94	934,53
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	907	0,02			907	-	1.655.010	0,02			1.655.010	-	1.824,71	1.824,71	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	6.024.741	100,00	100,00	8.045.197.599	100,00	100,00
< 1	148.398	2,46	2,46	75.217.100	0,93	0,93
= 1	3.612.975	59,97	62,43	3.385.357.575	42,08	43,01
1 - 2	1.260.740	20,93	83,36	1.665.442.647	20,70	63,72
2 - 3	544.130	9,03	92,39	1.254.513.583	15,59	79,31
3 - 4	299.544	4,97	97,36	966.632.692	12,02	91,32
4 - 5	116.517	1,93	99,30	481.652.504	5,99	97,31
5 - 6	41.313	0,69	99,98	206.706.447	2,57	99,88
6 - 7	474	0,01	99,99	2.901.744	0,04	99,92
7 - 8	221	0,00	99,99	1.536.890	0,02	99,93
8 - 9	81	0,00	99,99	646.717	0,01	99,94
9 - 10	50	0,00	100,00	447.170	0,01	99,95
10 - 20	260	0,00	100,00	3.157.159	0,04	99,99
20 - 30	23	0,00	100,00	478.348	0,01	99,99
30 - 40	14	0,00	100,00	468.275	0,01	100,00
40 - 50	1	0,00	100,00	38.746	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	8.880	–	8.880	8.254.869	–	8.254.869	929,60	–	929,60
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	589	–	589	597.291	–	597.291	1.014,08	–	1.014,08
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.651.815	662.989	988.826	1.605.420.431	739.846.023	865.574.408	971,91	1.115,93	875,36
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.661.284	662.989	998.295	1.614.272.591	739.846.023	874.426.568	971,70	1.115,93	875,92
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	12.836	–	12.836	11.323.883	–	11.323.883	882,20	–	882,20
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	485	–	485	459.770	–	459.770	947,98	–	947,98
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	598.002	514.800	83.202	695.714.906	624.463.208	71.251.698	1.163,40	1.213,02	856,37
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	10	10	–	29.073	29.073	–	2.907,34	2.907,34	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.762	3.762	–	3.762,41	3.762,41	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	16.422	16.422	–	2.052,77	2.052,77	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	611.342	514.819	96.523	707.547.817	624.512.466	83.035.351	1.157,37	1.213,07	860,26
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.302.594	1.298.010	4.584	2.219.417.416	2.214.290.110	5.127.306	1.703,84	1.705,91	1.118,52
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	60	60	–	292.235	292.235	–	4.870,59	4.870,59	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	65	65	–	324.519	324.519	–	4.992,60	4.992,60	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	51	51	–	146.605	146.605	–	2.874,60	2.874,60	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	80.036	80.036	–	190.669.950	190.669.950	–	2.382,30	2.382,30	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	23.699	23.699	–	43.253.561	43.253.561	–	1.825,12	1.825,12	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	11	11	–	86.692	86.692	–	7.881,05	7.881,05	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	18	18	–	172.514	172.514	–	9.584,10	9.584,10	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	1.406.534	1.401.950	4.584	2.454.363.491	2.449.236.185	5.127.306	1.744,97	1.747,02	1.118,52

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	63.856	–	63.856	54.630.600	–	54.630.600	855,53	–	855,53
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.259	–	2.259	2.097.982	–	2.097.982	928,72	–	928,72
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.274.995	942.559	332.436	1.458.023.117	1.171.015.382	287.007.734	1.143,55	1.242,38	863,35
23	Pensão por morte de ex-combatente	612	612	–	1.766.406	1.766.406	–	2.886,28	2.886,28	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	45	45	–	51.934	51.934	–	1.154,09	1.154,09	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	154	154	–	126.375	126.375	–	820,62	820,62	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	93	93	–	459.033	459.033	–	4.935,84	4.935,84	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.547	1.547	–	773,70	773,70	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	150	150	–	640.593	640.593	–	4.270,62	4.270,62	–
Total de Pensões por Morte		1.342.166	943.615	398.551	1.517.797.588	1.174.061.271	343.736.316	1.130,86	1.244,22	862,47
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	9.621	9.191	430	9.527.208	9.164.318	362.889	990,25	997,10	843,93
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	296.536	263.174	33.362	375.696.075	345.012.796	30.683.279	1.266,95	1.310,97	919,71
36	Auxílio Acidente	24.254	20.909	3.345	16.902.602	15.327.347	1.575.255	696,90	733,05	470,93
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		330.411	293.274	37.137	402.125.885	369.504.461	32.621.423	1.217,05	1.259,93	878,41
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	622	–	622	520.399	–	520.399	836,66	–	836,66
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	837	–	837	695.879	–	695.879	831,40	–	831,40
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	937	–	937	937,00	–	937,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	34.636	31.972	2.664	49.783.393	47.334.957	2.448.436	1.437,33	1.480,51	919,08
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	45.241	41.289	3.952	60.513.270	57.150.333	3.362.937	1.337,58	1.384,15	850,95
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	22.144	21.840	304	26.999.710	26.731.467	268.243	1.219,28	1.223,97	882,38
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	58.052	54.410	3.642	38.348.317	36.693.095	1.655.221	660,59	674,38	454,48
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	5.736	5.736	–	1.324.872	1.324.872	–	230,97	230,97	–
Total de Benefícios Acidentários		167.269	155.247	12.022	178.186.776	169.234.724	8.952.052	1.065,27	1.090,10	744,64
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.289	1.289	–	644,43	644,43	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	5	5	–	4.572	4.572	–	914,44	914,44	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	14.631	12.860	1.771	12.742.993	11.316.317	1.426.676	870,96	879,96	805,58
Total de Espécies Diversas		14.639	12.868	1.771	12.749.099	11.322.423	1.426.676	870,90	879,89	805,58
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		5.533.645	3.984.762	1.548.883	6.887.043.246	5.537.717.553	1.349.325.693	1.244,58	1.389,72	871,16

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.265	–	4.265	3.986.936	–	3.986.936	934,80	–	934,80
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	382	–	382	357.868	–	357.868	936,83	–	936,83
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	5.206	4.112	1.094	4.857.453	3.836.241	1.021.212	933,05	932,94	933,47
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	879	633	246	822.007	591.805	230.202	935,16	934,92	935,78
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	284.092	284.092	–	265.106.261	265.106.261	–	933,17	933,17	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	195.365	195.365	–	182.695.949	182.695.949	–	935,15	935,15	–
Total de Benefícios Assistenciais		490.189	484.202	5.987	457.826.475	452.230.256	5.596.219	933,98	933,97	934,73

FONTE: SINTESE

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	32	32	–	27.244	27.244	–	851,38	851,38	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	194	194	–	185.071	185.071	–	953,97	953,97	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	937	937	–	937,00	937,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	12.110	12.110	–	3.027,56	3.027,56	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	214	214	–	360.005	360.005	–	1.682,27	1.682,27	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	29	29	–	216.042	216.042	–	7.449,72	7.449,72	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	43	43	–	344.801	344.801	–	8.018,63	8.018,63	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	937	937	–	937,00	937,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	10.307	10.307	–	1.717,83	1.717,83	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	383	383	–	497.555	497.555	–	1.299,10	1.299,10	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		907	907	–	1.655.010	1.655.010	–	1.824,71	1.824,71	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006 Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007 Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008 Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009 Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010 Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011 Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
2012 Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
2013 Total	40.927.044.067	4,97	38.049.936.752	4,29	1.601.939.175	11,05	1.275.168.140	19,99
2014 Total	42.071.733.392	2,80	39.407.478.050	3,57	1.677.167.589	4,70	987.087.753	-22,59
2015 Total	42.984.003.272	2,17	40.567.655.390	2,94	1.649.856.969	-1,63	766.490.913	-22,35
2016 Total	46.060.675.173	7,16	43.687.880.681	7,69	1.408.314.309	-14,64	964.480.183	25,83
Janeiro	3.434.512.896	-38,41	3.295.143.670	-38,95	100.476.347	-8,67	38.892.879	-43,76
Fevereiro	3.484.241.948	1,45	3.327.216.332	0,97	110.848.420	10,32	46.177.196	18,73
Março	3.664.112.540	5,16	3.457.162.152	3,91	122.597.157	10,60	84.353.231	82,67
Abril	3.682.903.416	0,51	3.486.448.900	0,85	117.913.173	-3,82	78.541.343	-6,89
Maiο	3.642.330.359	-1,10	3.443.227.702	-1,24	118.106.409	0,16	80.996.248	3,13
Junho	3.674.505.029	0,88	3.475.924.298	0,95	119.690.406	1,34	78.890.325	-2,60
Julho	3.644.548.365	-0,82	3.447.359.323	-0,82	118.602.907	-0,91	78.586.135	-0,39
Agosto	3.741.975.439	2,67	3.533.825.544	2,51	122.451.174	3,24	85.698.721	9,05
Setembro	3.646.685.020	-2,55	3.446.027.440	-2,48	117.001.007	-4,45	83.656.573	-2,38
Outubro	3.646.720.203	0,00	3.438.641.905	-0,21	119.279.541	1,95	88.798.757	6,15
Novembro	3.663.658.862	0,46	3.456.038.721	0,51	117.305.421	-1,66	90.314.720	1,71
Dezembro	6.134.481.096	67,44	5.880.864.694	70,16	124.042.347	5,74	129.574.055	43,47
2017 Janeiro	3.531.601.679	-42,43	3.368.302.545	-42,72	107.934.057	-12,99	55.365.077	-57,27
Fevereiro	3.602.919.410	2,02	3.380.878.560	0,37	116.337.083	7,79	105.703.767	90,92
Março	3.613.408.569	0,29	3.428.127.516	1,40	119.802.080	2,98	65.478.973	-38,05
Abril	3.785.688.218	4,77	3.562.230.973	3,91	121.047.157	1,04	102.410.088	56,40
Maiο	3.883.526.059	2,58	3.626.613.506	1,81	130.289.633	7,64	126.622.920	23,64
Junho	3.757.824.421	-3,24	3.558.223.380	-1,89	111.362.782	-14,53	88.238.259	-30,31
Julho	3.894.223.604	3,63	3.652.415.978	2,65	123.661.029	11,04	118.146.597	33,89
Agosto	3.994.675.617	2,58	3.761.763.460	2,99	127.734.513	3,29	105.177.644	-10,98
Setembro	4.164.543.415	4,25	3.822.950.859	1,63	142.892.186	11,87	198.700.370	88,92
Subtotal ⁽²⁾	34.228.410.992	4,94	32.161.506.777	4,04	1.101.060.520	5,09	965.843.695	47,28

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	4.483.862.445	100,00	Serviços	2.576.534.450	57,46
Agricultura	73.386.362	1,64	Comércio de Veículos e Combustíveis	122.800.619	2,74
Indústria	1.294.188.330	28,86	Comércio por Atacado	258.899.743	5,77
Extrativa Mineral	16.587.974	0,37	Comércio Varejista	403.955.547	9,01
Construção	203.695.305	4,54	Alojamento e Alimentação	51.079.878	1,14
Serviços Industriais de Util. Pública	123.033.242	2,74	Transporte e Armazenagem	172.927.581	3,86
Transformação	950.871.809	21,21	Comunicações	40.832.615	0,91
Produtos Alimentares e Bebidas	255.788.602	5,70	Intermediários Financeiros	231.525.690	5,16
Produtos Têxteis	34.739.895	0,77	Atividades Imobiliárias	60.654.879	1,35
Fabricação de Celulose e Papel	38.388.193	0,86	Atividades de Informática e Conexas	50.021.718	1,12
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	18.409.433	0,41	Serviços Prestados Princ. à Empresas	295.515.796	6,59
Produtos Químicos	56.690.772	1,26	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	438.007.189	9,77
Artigos de Borracha e Plástico	53.020.886	1,18	Educação	115.170.647	2,57
Produtos de Minerais Não Metálicos	29.736.219	0,66	Saúde e Serviços Sociais	169.769.023	3,79
Metalurgia Básica	25.733.553	0,57	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	120.642.276	2,69
Fabricação de Produtos de Metal	53.083.905	1,18	Outros Serviços	44.731.249	1,00
Fabricação de Máquinas e Equip.	93.552.883	2,09	Ignorado	539.753.303	12,04
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	28.702.294	0,64			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	66.880.635	1,49			
Outras Indústrias de Transformação	196.144.539	4,37			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro 2017

Paraná

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Setembro de 2017 foram concedidos 27.345 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 35,70 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 17,44% e o valor desses benefícios diminuiu em 18,76%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Setembro de 2017 foram 1,95 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,29 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Setembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,51 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 5,52%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Curitiba
Área (km2 mil)	199,3
Quantidade de Municípios	399

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
255.927	14.354,1	5,61	17.195,2	6,72

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Setembro/2017					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	27.345	35.700	83.385	112.647	446.815	406.997
Urbana	23.531	32.111	71.979	101.930	355.141	350.003
Rural	3.814	3.589	11.406	10.717	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Setembro/2017					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.950.292	2.293.195	6.024.741	7.346.525	32.555.389	48.058.581
Urbana	1.362.374	1.783.260	4.469.871	5.991.603	23.243.421	37.906.918
Rural	587.918	509.935	1.554.870	1.354.922	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	Setembro/2017		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.510.965	4.164.543	23.858.107
Empresas ou Equiparados	1.386.827	3.822.951	22.418.228
Contribuintes Individuais	48.651	142.892	1.010.393
Outros	75.487	198.700	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	11.021.540
Urbana	9.640.284
Rural	1.381.256
População Economicamente Ativa	6.071.016
Ocupada	5.811.002
Desocupada	260.014
População Não Economicamente Ativa	3.463.344
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.811.002
Empregados	3.851.864
Com carteira de trabalho assinada	2.710.702
Funcionários públicos estatutários e militares	452.841
Outros e sem declaração	688.321
Trabalhador Doméstico	314.777
Com carteira de trabalho assinada	96.160
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	218.617
Conta Própria	1.076.049
Empregador	302.543
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	136.115
Não remunerados	129.654
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.134.312

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.580.283	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.507.407	14,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.837.489	26,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.330.082	12,6

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.362.374	69,9	23.243.421	71,4	5,86	1.783.260	77,8	37.906.918	78,9	4,70
Rural	587.918	30,1	9.311.968	28,6	6,31	509.935	22,2	10.151.663	21,1	5,02
Total	1.950.292	100,0	32.555.389	100,0	5,99	2.293.195	100,0	48.058.581	100,0	4,77

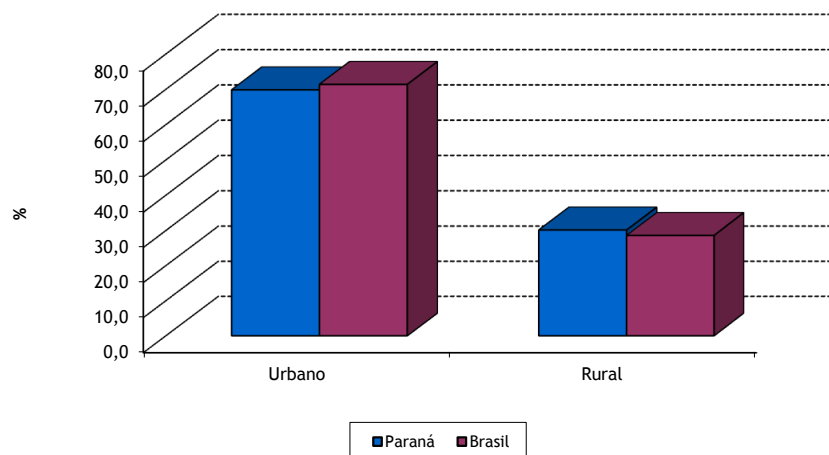
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.128.014	66,7	18.301.522	67,1	6,16	1.421.644	69,6	30.368.381	69,9	4,68
Idade	589.625	34,9	9.700.260	35,5	6,08	567.360	27,8	11.883.945	27,4	4,77
Invalidez	179.727	10,6	3.211.727	11,8	5,60	209.480	10,3	4.970.464	11,4	4,21
Tempo de Contribuição	358.662	21,2	5.389.535	19,7	6,65	644.804	31,6	13.513.972	31,1	4,77
Auxílio-Doença	75.056	4,4	1.455.745	5,3	5,16	93.052	4,6	1.973.355	4,5	4,72
Outros	487.096	28,8	7.534.124	27,6	6,47	528.058	25,9	11.075.809	25,5	4,77
Total	1.690.166	100,0	27.291.391	100,0	6,19	2.042.754	100,0	43.417.546	100,0	4,70

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.690.166	86,7	27.291.391	83,8	6,19	2.042.754	89,1	43.417.546	90,3	4,70
Acidentário	48.651	2,5	848.347	2,6	5,73	52.352	2,3	1.147.809	2,4	4,56
Assistencial	211.109	10,8	4.393.353	13,5	4,81	197.418	8,6	3.453.972	7,2	5,72
BLE	366	0,0	22.298	0,1	1,64	671	0,0	39.254	0,1	1,71
Total	1.950.292	100,0	32.555.389	100,0	5,99	2.293.195	100,0	48.058.581	100,0	4,77

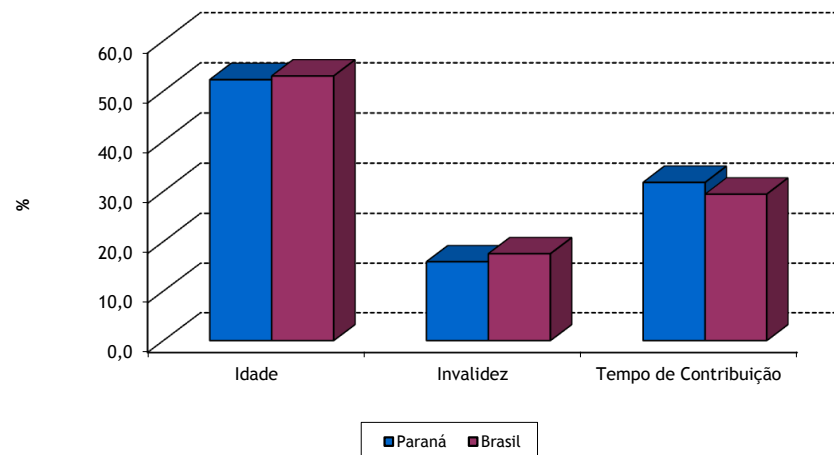
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Setembro/2017					Acumulado em 2017				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.386.827	91,8	22.418.228	94,0	6,19	11.402.728	93,9	20.185.908	93,4	56,49
Contribuinte Individual	48.651	3,2	1.010.393	4,2	4,82	380.812	3,1	753.489	3,5	50,54
Outros	75.487	5,0	429.486	1,8	17,58	366.313	3,0	675.221	3,1	54,25
Total	1.510.965	100,0	23.858.107	100,0	6,33	12.149.853	100,0	21.614.618	100,0	56,21

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

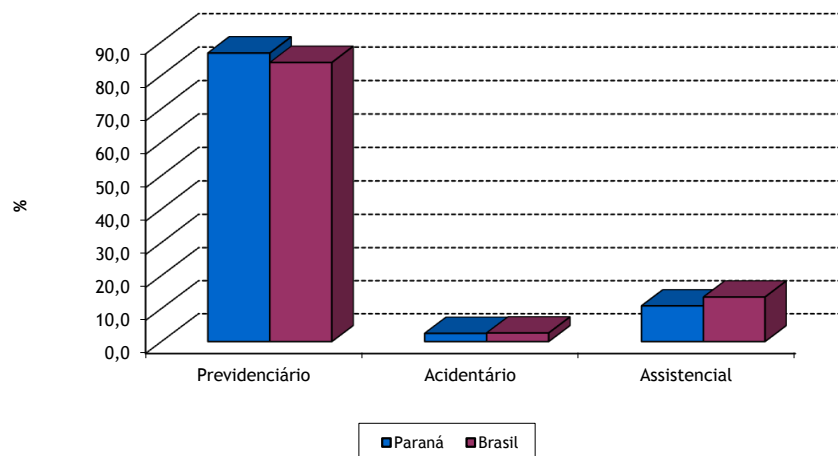
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



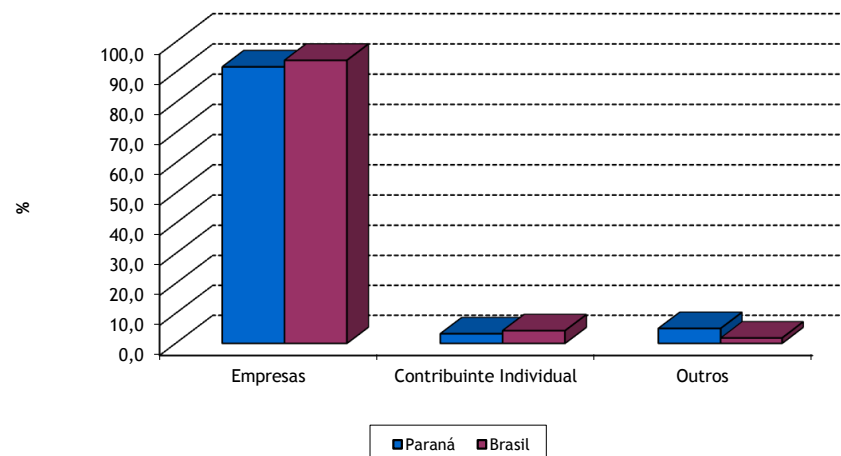
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
2006 Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
2007 Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
2008 Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
2009 Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
2010 Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
2011 Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
2012 Total	305.754	4,54	257.057	48.697	272.549.685	15,77	242.199.801	30.349.884	891,40	942,20	623,24
2013 Total	329.869	7,89	281.208	48.661	317.291.393	16,42	284.257.863	33.033.530	961,87	1.010,85	678,85
2014 Total	324.537	-1,62	279.122	45.415	331.640.909	4,52	298.713.541	32.927.368	1.021,89	1.070,19	725,03
2015 Total	279.294	-13,94	241.041	38.253	312.745.821	-5,70	282.499.590	30.246.231	1.119,77	1.172,00	790,69
2016 Total	333.895	19,55	290.166	43.729	421.773.635	34,86	383.141.232	38.632.402	1.263,19	1.320,42	883,45
Janeiro	23.398	6,49	20.265	3.133	29.930.626	18,81	27.165.603	2.765.024	1.279,20	1.340,52	882,55
Fevereiro	28.589	22,19	24.955	3.634	36.087.721	20,57	32.879.310	3.208.411	1.262,29	1.317,54	882,89
Março	28.420	-0,59	24.886	3.534	35.764.194	-0,90	32.642.769	3.121.425	1.258,42	1.311,69	883,26
Abril	29.533	3,92	25.662	3.871	36.685.204	2,58	33.270.848	3.414.356	1.242,18	1.296,50	882,03
Maiο	33.081	12,01	28.924	4.157	40.560.273	10,56	36.897.603	3.662.670	1.226,09	1.275,67	881,08
Junho	31.208	-5,66	27.198	4.010	39.096.666	-3,61	35.556.302	3.540.363	1.252,78	1.307,31	882,88
Julho	26.507	-15,06	23.067	3.440	33.735.562	-13,71	30.703.778	3.031.784	1.272,70	1.331,07	881,33
Agosto	30.404	14,70	26.431	3.973	38.513.971	14,16	35.018.589	3.495.382	1.266,74	1.324,91	879,78
Setembro	27.180	-10,60	23.330	3.850	34.546.566	-10,30	31.126.194	3.420.372	1.271,03	1.334,17	888,41
Outubro	24.190	-11,00	20.877	3.313	30.884.741	-10,60	27.947.916	2.936.825	1.276,76	1.338,69	886,45
Novembro	28.346	17,18	24.555	3.791	36.063.564	16,77	32.708.423	3.355.141	1.272,26	1.332,05	885,03
Dezembro	23.039	-18,72	20.016	3.023	29.904.546	-17,08	27.223.896	2.680.650	1.298,00	1.360,11	886,75
2017 Janeiro	22.229	-3,52	19.250	2.979	30.444.020	1,80	27.665.393	2.778.628	1.369,56	1.437,16	932,74
Fevereiro	23.794	7,04	20.613	3.181	32.426.030	6,51	29.430.032	2.995.998	1.362,78	1.427,74	941,84
Março	29.623	24,50	25.608	4.015	39.672.061	22,35	35.880.753	3.791.309	1.339,23	1.401,15	944,29
Abril	25.416	-14,20	21.998	3.418	34.224.098	-13,73	30.998.474	3.225.623	1.346,56	1.409,15	943,72
Maiο	30.887	21,53	26.852	4.035	41.444.168	21,10	37.637.841	3.806.327	1.341,80	1.401,68	943,33
Junho	29.397	-4,82	25.441	3.956	39.229.002	-5,34	35.503.895	3.725.107	1.334,46	1.395,54	941,63
Julho	26.790	-8,87	23.107	3.683	35.352.556	-9,88	31.878.030	3.474.526	1.319,62	1.379,58	943,40
Agosto	33.122	23,64	28.584	4.538	43.943.066	24,30	39.667.191	4.275.875	1.326,70	1.387,74	942,24
Setembro	27.345	-17,44	23.531	3.814	35.700.212	-18,76	32.111.132	3.589.080	1.305,55	1.364,63	941,03
Subtotal (1)	248.603	-3,76	214.984	33.619	332.435.213	2,31	300.772.740	31.662.473	1.337,21	1.399,05	941,80

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	27.345	100,00			23.531	3.814	35.700.212	100,00			32.111.132	3.589.080	1.305,55	1.364,63	941,03
BENEFÍCIOS DO RGPS	26.065	95,32	100,00		22.251	3.814	34.500.852	96,64	100,00		30.911.772	3.589.080	1.323,65	1.389,23	941,03
Previdenciários	24.869	90,95	95,41	100,00	21.112	3.757	32.845.069	92,00	95,20	100,00	29.309.398	3.535.671	1.320,72	1.388,28	941,09
Aposentadorias	6.591	24,10	25,29	26,50	5.167	1.424	9.877.761	27,67	28,63	30,07	8.533.587	1.344.174	1.498,67	1.651,56	943,94
Idade	2.955	10,81	11,34	11,88	1.672	1.283	3.229.039	9,04	9,36	9,83	2.020.182	1.208.856	1.092,74	1.208,24	942,21
Invalidez	991	3,62	3,80	3,98	859	132	1.327.681	3,72	3,85	4,04	1.201.115	126.565	1.339,74	1.398,27	958,83
Tempo de Contribuição	2.645	9,67	10,15	10,64	2.636	9	5.321.042	14,90	15,42	16,20	5.312.289	8.753	2.011,74	2.015,28	972,50
Pensões por Morte	2.072	7,58	7,95	8,33	1.389	683	2.788.655	7,81	8,08	8,49	2.147.018	641.637	1.345,88	1.545,73	939,44
Auxílios	12.061	44,11	46,27	48,50	10.960	1.101	15.897.366	44,53	46,08	48,40	14.861.919	1.035.447	1.318,08	1.356,01	940,46
Doença	11.819	43,22	45,34	47,53	10.731	1.088	15.657.679	43,86	45,38	47,67	14.631.769	1.025.910	1.324,79	1.363,50	942,93
Acidente	107	0,39	0,41	0,43	99	8	79.286	0,22	0,23	0,24	74.681	4.604	740,99	754,36	575,55
Reclusão	135	0,49	0,52	0,54	130	5	160.402	0,45	0,46	0,49	155.469	4.932	1.188,16	1.195,92	986,47
Salário-Maternidade	4.145	15,16	15,90	16,67	3.596	549	4.281.287	11,99	12,41	13,03	3.766.874	514.413	1.032,88	1.047,52	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.196	4,37	4,59	100,00	1.139	57	1.655.783	4,64	4,80	100,00	1.602.374	53.409	1.384,43	1.406,83	937,00
Aposentadorias por Invalidez	41	0,15	0,16	3,43	38	3	68.039	0,19	0,20	4,11	65.228	2.811	1.659,49	1.716,53	937,00
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,08	1	–	2.997	0,01	0,01	0,18	2.997	–	2.997,46	2.997,46	–
Auxílio-Doença	1.055	3,86	4,05	88,21	1.002	53	1.499.704	4,20	4,35	90,57	1.450.043	49.661	1.421,52	1.447,15	937,00
Auxílio-Acidente	99	0,36	0,38	8,28	98	1	85.043	0,24	0,25	5,14	84.106	937	859,02	858,22	937,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.280	4,68	100,00	100,00	1.280	–	1.199.360	3,36	100,00	100,00	1.199.360	–	937,00	937,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.280	4,68	100,00	100,00	1.280	–	1.199.360	3,36	100,00	100,00	1.199.360	–	937,00	937,00	–
Idoso	695	2,54	54,30	54,30	695	–	651.215	1,82	54,30	54,30	651.215	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	585	2,14	45,70	45,70	585	–	548.145	1,54	45,70	45,70	548.145	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	27.345	100,00	100,00	35.700.212	100,00	100,00
< 1	169	0,62	0,62	107.138	0,30	0,30
= 1	13.801	50,47	51,09	12.931.537	36,22	36,52
1 - 2	9.873	36,11	87,19	12.706.619	35,59	72,12
2 - 3	2.140	7,83	95,02	4.819.210	13,50	85,61
3 - 4	786	2,87	97,89	2.533.833	7,10	92,71
4 - 5	372	1,36	99,25	1.555.831	4,36	97,07
5 - 6	194	0,71	99,96	978.743	2,74	99,81
6 - 7	7	0,03	99,99	40.769	0,11	99,93
7 - 8	1	0,00	99,99	7.028	0,02	99,95
8 - 9	–	0,00	99,99	–	0,00	99,95
9 - 10	1	0,00	100,00	8.982	0,03	99,97
10 - 20	1	0,00	100,00	10.522	0,03	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006 Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007 Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008 Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009 Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010 Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011 Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012 Dezembro	1.719.617	3,31	1.131.076	588.541	1.347.795.010	14,46	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013 Dezembro	1.782.774	3,67	1.190.573	592.201	1.516.417.022	12,51	1.143.075.748	373.341.274	850,59	960,11	630,43
2014 Dezembro	1.831.335	2,72	1.237.577	593.758	1.664.015.126	9,73	1.264.261.080	399.754.045	908,64	1.021,56	673,26
2015 Dezembro	1.861.950	1,67	1.270.862	591.088	1.822.420.007	9,52	1.390.922.062	431.497.945	978,77	1.094,47	730,01
2016 Dezembro	1.925.747	3,43	1.335.606	590.141	2.112.029.481	15,89	1.631.973.326	480.056.155	1.096,73	1.221,90	813,46
Janeiro	1.869.087	0,38	1.277.648	591.439	2.051.746.879	12,58	1.565.851.397	485.895.482	1.097,73	1.225,57	821,55
Fevereiro	1.874.700	0,30	1.282.869	591.831	2.055.887.444	0,20	1.570.331.223	485.556.221	1.096,65	1.224,08	820,43
Março	1.887.506	0,68	1.294.675	592.831	2.067.513.424	0,57	1.581.751.447	485.761.976	1.095,37	1.221,74	819,39
Abril	1.893.520	0,32	1.300.436	593.084	2.075.204.839	0,37	1.589.668.970	485.535.869	1.095,95	1.222,41	818,66
Mai	1.904.378	0,57	1.310.616	593.762	2.088.385.494	0,64	1.602.535.610	485.849.884	1.096,62	1.222,73	818,26
Junho	1.906.805	0,13	1.315.088	591.717	2.091.940.065	0,17	1.608.049.983	483.890.081	1.097,09	1.222,77	817,77
Julho	1.909.049	0,12	1.318.361	590.688	2.096.025.684	0,20	1.613.328.594	482.697.090	1.097,94	1.223,74	817,18
Agosto ⁽¹⁾	1.916.427	0,39	1.325.608	590.819	3.107.182.732	48,24	2.370.330.490	736.852.243	1.621,34	1.788,11	1.247,17
Setembro	1.917.770	0,07	1.327.548	590.222	2.100.533.622	-32,40	1.620.142.187	480.391.435	1.095,30	1.220,40	813,92
Outubro	1.924.065	0,33	1.333.418	590.647	2.109.641.697	0,43	1.629.202.631	480.439.066	1.096,45	1.221,82	813,41
Novembro ⁽¹⁾	1.921.453	-0,14	1.331.444	590.009	3.144.630.451	49,06	2.407.886.978	736.743.473	1.636,59	1.808,48	1.248,70
Dezembro	1.925.747	0,22	1.335.606	590.141	2.112.029.481	-32,84	1.631.973.326	480.056.155	1.096,73	1.221,90	813,46
2017 Janeiro	1.928.111	0,12	1.338.160	589.951	2.258.918.596	6,95	1.745.809.155	513.109.441	1.171,57	1.304,63	869,75
Fevereiro	1.927.199	-0,05	1.337.835	589.364	2.257.015.600	-0,08	1.744.861.534	512.154.066	1.171,14	1.304,24	868,99
Março	1.928.130	0,05	1.339.017	589.113	2.261.198.669	0,19	1.749.246.041	511.952.627	1.172,74	1.306,37	869,02
Abril	1.931.205	0,16	1.341.828	589.377	2.264.684.110	0,15	1.752.860.906	511.823.203	1.172,68	1.306,32	868,41
Mai	1.936.090	0,25	1.346.648	589.442	2.273.948.720	0,41	1.761.869.597	512.079.123	1.174,51	1.308,34	868,75
Junho	1.938.974	0,15	1.349.944	589.030	2.279.285.382	0,23	1.767.666.771	511.618.611	1.175,51	1.309,44	868,58
Julho	1.940.511	0,08	1.352.276	588.235	2.282.870.331	0,16	1.772.128.150	510.742.181	1.176,43	1.310,48	868,26
Agosto ⁽¹⁾	1.947.262	0,35	1.359.006	588.256	3.402.510.641	49,05	2.620.722.068	781.788.573	1.747,33	1.928,41	1.328,99
Setembro	1.950.292	0,16	1.362.374	587.918	2.293.194.913	-32,60	1.783.259.738	509.935.174	1.175,82	1.308,94	867,36
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	21.573.626.961	9,32	16.698.423.961	4.875.203.001	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.950.292	100,00			1.362.374	587.918	2.293.194.913	100,00			1.783.259.738	509.935.174	1.175,82	1.308,94	867,36
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.738.817	89,16	100,00		1.154.885	583.932	2.095.105.944	91,36	100,00		1.588.894.559	506.211.386	1.204,90	1.375,80	866,90
Previdenciários	1.690.166	86,66	97,20	100,00	1.108.527	581.639	2.042.753.925	89,08	97,50	100,00	1.538.252.650	504.501.275	1.208,61	1.387,65	867,38
Aposentadorias	1.128.014	57,84	64,87	66,74	720.134	407.880	1.421.644.166	61,99	67,86	69,59	1.066.398.277	355.245.889	1.260,31	1.480,83	870,96
Idade	589.625	30,23	33,91	34,89	215.200	374.425	567.359.571	24,74	27,08	27,77	241.398.375	325.961.196	962,24	1.121,74	870,56
Invalidez	179.727	9,22	10,34	10,63	148.061	31.666	209.480.411	9,13	10,00	10,25	182.263.109	27.217.303	1.165,55	1.231,00	859,51
Tempo de Contribuição	358.662	18,39	20,63	21,22	356.873	1.789	644.804.184	28,12	30,78	31,57	642.736.794	2.067.390	1.797,80	1.801,02	1.155,61
Pensões por Morte	472.114	24,21	27,15	27,93	308.029	164.085	516.035.693	22,50	24,63	25,26	375.180.343	140.855.351	1.093,03	1.218,00	858,43
Auxílios	84.776	4,35	4,88	5,02	75.563	9.213	100.502.720	4,38	4,80	4,92	92.463.266	8.039.454	1.185,51	1.223,66	872,62
Doença	75.056	3,85	4,32	4,44	66.898	8.158	93.051.647	4,06	4,44	4,56	85.560.052	7.491.595	1.239,76	1.278,96	918,31
Acidente	6.583	0,34	0,38	0,39	5.646	937	4.342.865	0,19	0,21	0,21	3.900.081	442.784	659,71	690,77	472,56
Reclusão	3.137	0,16	0,18	0,19	3.019	118	3.108.208	0,14	0,15	0,15	3.003.132	105.076	990,82	994,74	890,47
Salário-Maternidade	5.256	0,27	0,30	0,31	4.795	461	4.566.878	0,20	0,22	0,22	4.206.298	360.581	868,89	877,23	782,17
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	6	-	4.468	0,00	0,00	0,00	4.468	-	744,68	744,68	-
Acidentários	48.651	2,49	2,80	100,00	46.358	2.293	52.352.019	2,28	2,50	100,00	50.641.908	1.710.111	1.076,07	1.092,41	745,80
Aposentadorias por Invalidez	14.103	0,72	0,81	28,99	13.134	969	19.211.384	0,84	0,92	36,70	18.393.322	818.062	1.362,22	1.400,44	844,23
Pensão por Morte	9.100	0,47	0,52	18,70	8.776	324	10.737.776	0,47	0,51	20,51	10.462.609	275.168	1.179,98	1.192,18	849,28
Auxílio-Doença	8.822	0,45	0,51	18,13	8.470	352	11.986.970	0,52	0,57	22,90	11.666.590	320.379	1.358,76	1.377,40	910,17
Auxílio-Acidente	15.025	0,77	0,86	30,88	14.377	648	10.053.652	0,44	0,48	19,20	9.757.151	296.501	669,13	678,66	457,56
Auxílio-Suplementar	1.601	0,08	0,09	3,29	1.601	-	362.236	0,02	0,02	0,69	362.236	-	226,26	226,26	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	211.109	10,82	100,00		207.123	3.986	197.417.672	8,61	100,00		193.693.883	3.723.789	935,15	935,16	934,22
Amparos Assistenciais (LOAS)	205.196	10,52	97,20	100,00	205.196	-	191.891.263	8,37	97,20	100,00	191.891.263	-	935,16	935,16	-
Idoso	92.500	4,74	43,82	45,08	92.500	-	86.565.185	3,77	43,85	45,11	86.565.185	-	935,84	935,84	-
Portador de Deficiência	112.696	5,78	53,38	54,92	112.696	-	105.326.078	4,59	53,35	54,89	105.326.078	-	934,60	934,60	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.913	0,30	2,80	100,00	1.927	3.986	5.526.409	0,24	2,80	100,00	1.802.620	3.723.789	934,62	935,45	934,22
Idade	547	0,03	0,26	9,25	174	373	512.085	0,02	0,26	9,27	162.847	349.238	936,17	935,90	936,30
Invalidez	5.366	0,28	2,54	90,75	1.753	3.613	5.014.323	0,22	2,54	90,73	1.639.773	3.374.550	934,46	935,41	934,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	366	0,02			366	-	671.297	0,03			671.297	-	1.834,14	1.834,14	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.950.292	100,00	100,00	2.513.569.528	100,00	100,00
< 1	42.152	2,16	2,16	21.584.496	0,86	0,86
= 1	1.245.926	63,88	66,05	1.167.432.662	46,45	47,30
1 - 2	376.517	19,31	85,35	495.635.926	19,72	67,02
2 - 3	155.891	7,99	93,34	359.443.868	14,30	81,32
3 - 4	86.112	4,42	97,76	277.407.776	11,04	92,36
4 - 5	32.001	1,64	99,40	132.366.919	5,27	97,62
5 - 6	11.340	0,58	99,98	56.665.013	2,25	99,88
6 - 7	144	0,01	99,99	880.307	0,04	99,91
7 - 8	83	0,00	99,99	572.550	0,02	99,94
8 - 9	21	0,00	99,99	167.941	0,01	99,94
9 - 10	15	0,00	100,00	134.898	0,01	99,95
10 - 20	76	0,00	100,00	919.276	0,04	99,99
20 - 30	9	0,00	100,00	184.773	0,01	99,99
30 - 40	4	0,00	100,00	134.378	0,01	100,00
40 - 50	1	0,00	100,00	38.746	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.889	–	3.889	3.621.951	–	3.621.951	931,33	–	931,33
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	297	–	297	307.741	–	307.741	1.036,17	–	1.036,17
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	585.439	215.200	370.239	563.429.879	241.398.375	322.031.504	962,41	1.121,74	869,79
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	589.625	215.200	374.425	567.359.571	241.398.375	325.961.196	962,24	1.121,74	870,56
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.145	–	6.145	5.351.474	–	5.351.474	870,87	–	870,87
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	300	–	300	281.518	–	281.518	938,39	–	938,39
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	173.278	148.057	25.221	203.840.717	182.256.407	21.584.310	1.176,38	1.230,99	855,81
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.424	1.424	–	1.423,71	1.423,71	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	–	5.278	5.278	–	1.759,25	1.759,25	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	179.727	148.061	31.666	209.480.411	182.263.109	27.217.303	1.165,55	1.231,00	859,51
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	332.650	330.861	1.789	589.178.672	587.111.282	2.067.390	1.771,17	1.774,50	1.155,61
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	17	17	–	70.449	70.449	–	4.144,09	4.144,09	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	12	12	–	41.653	41.653	–	3.471,07	3.471,07	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	6	6	–	16.610	16.610	–	2.768,35	2.768,35	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	15.884	15.884	–	37.941.019	37.941.019	–	2.388,63	2.388,63	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	10.084	10.084	–	17.489.107	17.489.107	–	1.734,34	1.734,34	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	9	9	–	66.674	66.674	–	7.408,18	7.408,18	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	358.662	356.873	1.789	644.804.184	642.736.794	2.067.390	1.797,80	1.801,02	1.155,61

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	29.795	–	29.795	25.206.651	–	25.206.651	846,00	–	846,00
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.314	–	1.314	1.212.195	–	1.212.195	922,52	–	922,52
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	440.781	307.805	132.976	488.905.552	374.469.047	114.436.505	1.109,18	1.216,58	860,58
23	Pensão por morte de ex-combatente	127	127	–	423.611	423.611	–	3.335,52	3.335,52	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	8	8	–	12.312	12.312	–	1.539,02	1.539,02	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	37	37	–	35.045	35.045	–	947,15	947,15	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	7	7	–	47.810	47.810	–	6.829,98	6.829,98	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.547	1.547	–	773,70	773,70	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	43	43	–	190.971	190.971	–	4.441,18	4.441,18	–
Total de Pensões por Morte		472.114	308.029	164.085	516.035.693	375.180.343	140.855.351	1.093,03	1.218,00	858,43
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.137	3.019	118	3.108.208	3.003.132	105.076	990,82	994,74	890,47
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	75.056	66.898	8.158	93.051.647	85.560.052	7.491.595	1.239,76	1.278,96	918,31
36	Auxílio Acidente	6.583	5.646	937	4.342.865	3.900.081	442.784	659,71	690,77	472,56
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		84.776	75.563	9.213	100.502.720	92.463.266	8.039.454	1.185,51	1.223,66	872,62
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	190	–	190	152.954	–	152.954	805,02	–	805,02
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	262	–	262	213.634	–	213.634	815,40	–	815,40
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	8.822	8.470	352	11.986.970	11.666.590	320.379	1.358,76	1.377,40	910,17
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	13.841	13.134	707	18.997.751	18.393.322	604.429	1.372,57	1.400,44	854,92
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	8.910	8.776	134	10.584.822	10.462.609	122.214	1.187,97	1.192,18	912,04
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	15.025	14.377	648	10.053.652	9.757.151	296.501	669,13	678,66	457,56
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.601	1.601	–	362.236	362.236	–	226,26	226,26	–
Total de Benefícios Acidentários		48.651	46.358	2.293	52.352.019	50.641.908	1.710.111	1.076,07	1.092,41	745,80
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	815	815	–	815,43	815,43	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	4	4	–	3.408	3.408	–	851,94	851,94	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	5.256	4.795	461	4.566.878	4.206.298	360.581	868,89	877,23	782,17
Total de Espécies Diversas		5.262	4.801	461	4.571.346	4.210.766	360.581	868,75	877,06	782,17
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.738.817	1.154.885	583.932	2.095.105.944	1.588.894.559	506.211.386	1.204,90	1.375,80	866,90

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.711	–	2.711	2.533.223	–	2.533.223	934,42	–	934,42
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	193	–	193	180.841	–	180.841	937,00	–	937,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.655	1.753	902	2.481.100	1.639.773	841.327	934,50	935,41	932,74
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	354	174	180	331.244	162.847	168.397	935,72	935,90	935,54
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	112.696	112.696	–	105.326.078	105.326.078	–	934,60	934,60	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	92.500	92.500	–	86.565.185	86.565.185	–	935,84	935,84	–
Total de Benefícios Assistenciais		211.109	207.123	3.986	197.417.672	193.693.883	3.723.789	935,15	935,16	934,22

FONTE: SÍNTese

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	10.761	10.761	–	1.195,69	1.195,69	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	48	48	–	53.649	53.649	–	1.117,68	1.117,68	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	5.519	5.519	–	5.518,88	5.518,88	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	60	60	–	91.178	91.178	–	1.519,63	1.519,63	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	15	15	–	100.417	100.417	–	6.694,47	6.694,47	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	10	10	–	125.965	125.965	–	12.596,50	12.596,50	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	6.559	6.559	–	1.639,75	1.639,75	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	219	219	–	277.249	277.249	–	1.265,98	1.265,98	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		366	366	–	671.297	671.297	–	1.834,14	1.834,14	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012 Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
2013 Total	15.263.844.175	6,34	14.153.684.305	5,39	563.751.333	13,64	546.408.537	27,46
2014 Total	14.894.044.024	-2,42	13.913.752.472	-1,70	588.991.576	4,48	391.299.976	-28,39
2015 Total	84.279.057.663	465,86	79.419.370.410	470,80	2.705.984.453	359,43	2.153.702.800	450,40
2016 Total	40.639.977.832	-51,78	38.279.095.574	-51,80	1.252.192.728	-53,73	1.108.689.530	-48,52
Janeiro	1.201.831.229	-39,08	1.154.903.964	-39,28	35.482.432	-9,40	11.444.833	-63,97
Fevereiro	1.237.593.569	2,98	1.179.192.098	2,10	39.135.272	10,29	19.266.199	68,34
Março	1.312.615.472	6,06	1.234.176.323	4,66	42.547.522	8,72	35.891.627	86,29
Abril	1.284.808.132	-2,12	1.213.054.110	-1,71	40.836.541	-4,02	30.917.481	-13,86
Maio	1.279.549.966	-0,41	1.207.570.861	-0,45	41.139.006	0,74	30.840.099	-0,25
Junho	1.300.922.365	1,67	1.227.790.397	1,67	42.588.181	3,52	30.543.787	-0,96
Julho	1.287.567.180	-1,03	1.215.971.561	-0,96	41.291.597	-3,04	30.304.022	-0,78
Agosto	1.340.110.677	4,08	1.264.507.355	3,99	42.250.074	2,32	33.353.248	10,06
Setembro	1.306.575.460	-2,50	1.230.850.230	-2,66	40.512.162	-4,11	35.213.068	5,58
Outubro	1.318.648.681	0,92	1.245.000.427	1,15	41.138.167	1,55	32.510.087	-7,68
Novembro	1.313.243.427	-0,41	1.235.984.958	-0,72	41.007.624	-0,32	36.250.845	11,51
Dezembro	2.156.805.074	64,23	2.064.638.158	67,04	42.639.642	3,98	49.527.274	36,62
2017 Janeiro	1.235.240.943	-42,73	1.173.287.423	-43,17	37.872.198	-11,18	24.081.322	-51,38
Fevereiro	1.255.320.264	1,63	1.173.577.024	0,02	40.352.496	6,55	41.390.744	71,88
Março	1.269.039.112	1,09	1.204.562.771	2,64	41.112.641	1,88	23.363.700	-43,55
Abril	1.355.565.285	6,82	1.277.687.746	6,07	41.745.840	1,54	36.131.699	54,65
Maio	1.380.083.377	1,81	1.293.239.537	1,22	44.452.271	6,48	42.391.569	17,33
Junho	1.326.356.373	-3,89	1.251.706.140	-3,21	39.840.794	-10,37	34.809.439	-17,89
Julho	1.385.331.686	4,45	1.295.627.183	3,51	42.469.565	6,60	47.234.938	35,70
Agosto	1.431.951.174	3,37	1.346.213.042	3,90	44.315.401	4,35	41.422.731	-12,30
Setembro	1.510.965.086	5,52	1.386.826.700	3,02	48.651.048	9,78	75.487.338	82,24
Subtotal ⁽²⁾	12.149.853.300	5,18	11.402.727.566	4,34	380.812.254	4,11	366.313.480	42,11

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.663.574.740	100,00	Serviços	957.253.302	57,54
Agricultura	29.427.368	1,77	Comércio de Veículos e Combustíveis	44.951.080	2,70
Indústria	464.497.595	27,92	Comércio por Atacado	108.968.175	6,55
Extrativa Mineral	4.268.723	0,26	Comércio Varejista	140.180.313	8,43
Construção	83.600.513	5,03	Alojamento e Alimentação	20.922.601	1,26
Serviços Industriais de Util. Pública	47.266.633	2,84	Transporte e Armazenagem	69.336.032	4,17
Transformação	329.361.726	19,80	Comunicações	18.210.778	1,09
Produtos Alimentares e Bebidas	108.775.167	6,54	Intermediários Financeiros	77.611.157	4,67
Produtos Têxteis	5.131.464	0,31	Atividades Imobiliárias	23.895.141	1,44
Fabricação de Celulose e Papel	16.293.091	0,98	Atividades de Informática e Conexas	15.012.522	0,90
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	10.625.487	0,64	Serviços Prestados Princ. à Empresas	111.106.868	6,68
Produtos Químicos	25.610.543	1,54	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	160.045.909	9,62
Artigos de Borracha e Plástico	15.608.452	0,94	Educação	51.672.721	3,11
Produtos de Minerais Não Metálicos	9.088.894	0,55	Saúde e Serviços Sociais	53.585.028	3,22
Metalurgia Básica	3.961.288	0,24	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	46.877.098	2,82
Fabricação de Produtos de Metal	13.611.883	0,82	Outros Serviços	14.877.879	0,89
Fabricação de Máquinas e Equip.	21.777.974	1,31	Ignorado	212.396.475	12,77
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	8.758.452	0,53			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	35.901.594	2,16			
Outras Indústrias de Transformação	54.217.437	3,26			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro 2017

Santa Catarina

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO


O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Setembro de 2017 foram concedidos 23.866 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 32,83 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,09% e o valor desses benefícios diminuiu em 7,913%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Setembro de 2017 foram 1,42 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.786,52 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Setembro de 2017, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 1,07 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 4,11%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
Capital	Florianópolis
Área (km2 mil)	95,3
Quantidade de Municípios	293

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
177.276	388,3	0,22	700,3	0,40

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	Setembro/2017					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	23.866	32.828	83.385	112.647	447.171	407.352
Urbana	21.188	30.320	71.979	101.930	355.249	350.152
Rural	2.678	2.508	11.406	10.717	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	Setembro/2017					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.424.496	1.786.519	6.024.741	7.346.525	32.555.389	48.058.581
Urbana	1.100.454	1.504.464	4.469.871	5.991.603	23.243.421	37.906.918
Rural	324.042	282.055	1.554.870	1.354.922	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	Setembro/2017		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.066.294	4.164.543	23.858.107
Empresas ou Equiparados	975.073	3.822.951	22.418.228
Contribuintes Individuais	36.609	142.892	1.010.393
Outros	54.611	198.700	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.654.608
Urbana	5.649.215
Rural	1.005.393
População Economicamente Ativa	3.697.002
Ocupada	3.579.154
Desocupada	117.848
População Não Economicamente Ativa	2.142.800
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.579.154
Empregados	2.374.417
Com carteira de trabalho assinada	1.818.847
Funcionários públicos estatutários e militares	202.027
Outros e sem declaração	353.543
Trabalhador Doméstico	140.069
Com carteira de trabalho assinada	51.177
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	88.892
Conta Própria	667.357
Empregador	202.022
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	85.521
Não remunerados	109.768
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	2.738.042

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.154.247	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	633.669	10,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.523.248	24,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	889.579	14,5

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.100.454	77,3	23.243.421	71,4	4,73	1.504.464	84,2	37.906.918	78,9	3,97
Rural	324.042	22,7	9.311.968	28,6	3,48	282.055	15,8	10.151.663	21,1	2,78
Total	1.424.496	100,0	32.555.389	100,0	4,38	1.786.519	100,0	48.058.581	100,0	3,72

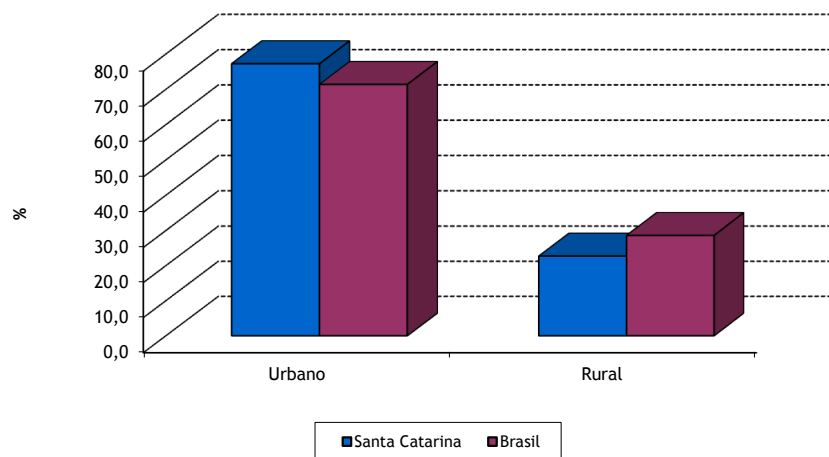
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	894.286	69,5	18.301.522	67,1	4,89	1.192.699	72,2	30.368.381	69,9	3,93
Idade	339.988	26,4	9.700.260	35,5	3,50	332.148	20,1	11.883.945	27,4	2,79
Invalidez	176.900	13,7	3.211.727	11,8	5,51	206.526	12,5	4.970.464	11,4	4,16
Tempo de Contribuição	377.398	29,3	5.389.535	19,7	7,00	654.025	39,6	13.513.972	31,1	4,84
Auxílio-Doença	79.349	6,2	1.455.745	5,3	5,45	101.849	6,2	1.973.355	4,5	5,16
Outros	313.781	24,4	7.534.124	27,6	4,16	357.193	21,6	11.075.809	25,5	3,22
Total	1.287.416	100,0	27.291.391	100,0	4,72	1.651.741	100,0	43.417.546	100,0	3,80

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.287.416	90,4	27.291.391	83,8	4,72	1.651.741	92,5	43.417.546	90,3	3,80
Acidentário	59.686	4,2	848.347	2,6	7,04	62.377	3,5	1.147.809	2,4	5,43
Assistencial	77.186	5,4	4.393.353	13,5	1,76	72.071	4,0	3.453.972	7,2	2,09
BLE	208	0,0	22.298	0,1	0,93	329	0,0	39.254	0,1	0,84
Total	1.424.496	100,0	32.555.389	100,0	4,38	1.786.519	100,0	48.058.581	100,0	3,72

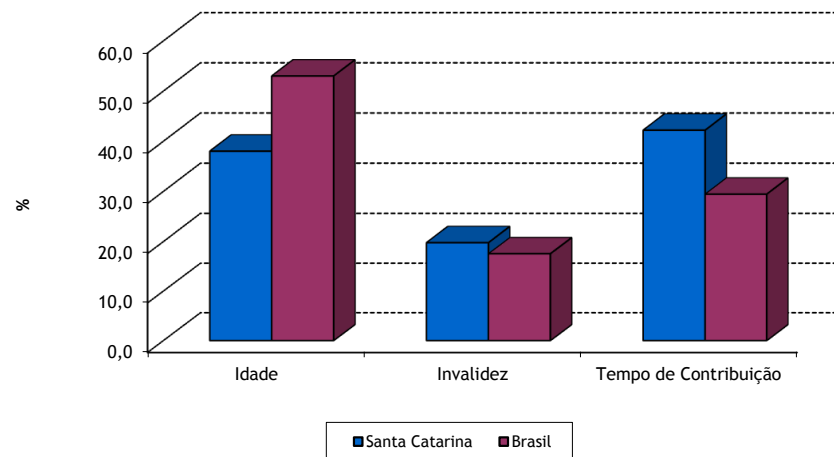
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Setembro/2017					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	975.073	91,4	22.418.228	94,0	4,35	8.168.165	93,9	20.185.908	93,4	40,46
Contribuinte Individual	36.609	3,4	1.010.393	4,2	3,62	279.924	3,2	753.489	3,5	37,15
Outros	54.611	5,1	429.486	1,8	12,72	252.919	2,9	675.221	3,1	37,46
Total	1.066.294	100,0	23.858.107	100,0	4,47	8.701.008	100,0	21.614.618	100,0	40,26

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

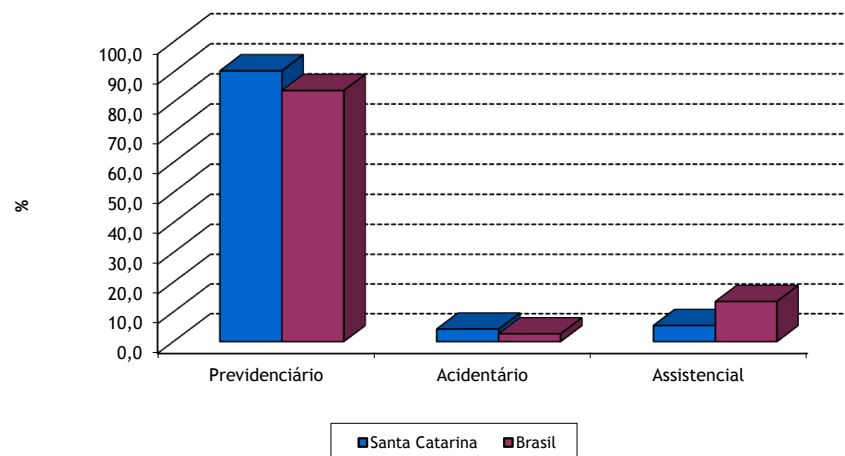
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



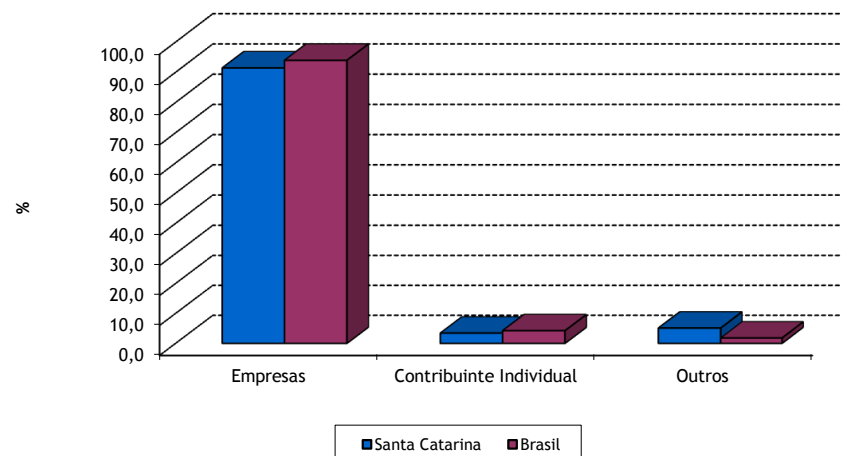
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006 Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007 Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008 Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009 Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
2010 Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
2011 Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
2012 Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
2013 Total	288.025	5,96	252.693	35.332	285.282.451	14,78	261.438.080	23.844.371	990,48	1.034,61	674,87
2014 Total	286.811	-0,42	254.031	32.780	303.359.967	6,34	279.729.418	23.630.549	1.057,70	1.101,16	720,88
2015 Total	243.859	-14,98	215.974	27.885	285.690.074	-5,82	263.798.465	21.891.609	1.171,54	1.221,44	785,07
2016 Total	286.358	17,43	255.020	31.338	378.208.397	32,38	350.683.598	27.524.798	1.320,75	1.375,12	878,32
Janeiro	19.802	0,51	17.689	2.113	26.199.306	10,33	24.348.623	1.850.683	1.323,06	1.376,48	875,86
Fevereiro	25.459	28,57	22.820	2.639	33.952.795	29,59	31.638.445	2.314.351	1.333,63	1.386,43	876,98
Março	24.164	-5,09	21.546	2.618	31.745.803	-6,50	29.447.121	2.298.681	1.313,76	1.366,71	878,03
Abril	25.538	5,69	22.921	2.617	33.605.752	5,86	31.310.575	2.295.177	1.315,91	1.366,02	877,03
Mai	27.733	8,60	24.750	2.983	35.553.078	5,79	32.938.917	2.614.161	1.281,98	1.330,87	876,35
Junho	25.525	-7,96	22.758	2.767	33.174.145	-6,69	30.748.948	2.425.197	1.299,67	1.351,13	876,47
Julho	22.526	-11,75	20.117	2.409	29.700.501	-10,47	27.596.808	2.103.693	1.318,50	1.371,82	873,26
Agosto	25.492	13,17	22.542	2.950	33.591.840	13,10	31.007.428	2.584.412	1.317,74	1.375,54	876,07
Setembro	23.984	-5,92	21.253	2.731	32.269.824	-3,94	29.839.044	2.430.780	1.345,47	1.403,99	890,07
Outubro	21.831	-8,98	19.391	2.440	29.375.305	-8,97	27.222.108	2.153.196	1.345,58	1.403,85	882,46
Novembro	23.559	7,92	20.953	2.606	31.462.944	7,11	29.174.065	2.288.878	1.335,50	1.392,36	878,31
Dezembro	20.745	-11,94	18.280	2.465	27.577.104	-12,35	25.411.516	2.165.588	1.329,34	1.390,13	878,53
2017 Janeiro	20.838	0,45	18.555	2.283	29.100.297	5,52	26.973.770	2.126.527	1.396,50	1.453,72	931,46
Fevereiro	20.616	-1,07	18.410	2.206	28.764.175	-1,16	26.703.645	2.060.529	1.395,24	1.450,50	934,06
Março	26.933	30,64	24.150	2.783	37.546.544	30,53	34.941.073	2.605.471	1.394,07	1.446,84	936,21
Abril	21.416	-20,48	19.147	2.269	29.873.780	-20,44	27.743.594	2.130.186	1.394,93	1.448,98	938,82
Mai	25.129	17,34	22.427	2.702	35.135.582	17,61	32.605.741	2.529.841	1.398,21	1.453,86	936,28
Junho	23.048	-8,28	20.596	2.452	32.092.108	-8,66	29.798.260	2.293.848	1.392,40	1.446,80	935,50
Julho	21.575	-6,39	19.060	2.515	29.675.918	-7,53	27.334.996	2.340.922	1.375,48	1.434,16	930,78
Agosto	25.967	20,36	22.960	3.007	35.648.706	20,13	32.845.505	2.803.201	1.372,85	1.430,55	932,23
Setembro	23.866	-8,09	21.188	2.678	32.827.883	-7,91	30.320.265	2.507.618	1.375,51	1.431,01	936,38
Subtotal (1)	209.388	-4,92	186.493	22.895	290.664.992	0,30	269.266.849	21.398.143	1.388,16	1.443,84	934,62

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	23.866	100,00			21.188	2.678	32.827.883	100,00			30.320.265	2.507.618	1.375,51	1.431,01	936,38
BENEFÍCIOS DO RGPS	23.256	97,44	100,00		20.578	2.678	32.256.313	98,26	100,00		29.748.695	2.507.618	1.387,01	1.445,66	936,38
Previdenciários	21.533	90,22	92,59	100,00	18.983	2.550	29.853.888	90,94	92,55	100,00	27.455.650	2.398.238	1.386,42	1.446,33	940,49
Aposentadorias	6.021	25,23	25,89	27,96	5.158	863	9.393.572	28,61	29,12	31,47	8.573.343	820.229	1.560,13	1.662,14	950,44
Idade	2.003	8,39	8,61	9,30	1.256	747	2.278.888	6,94	7,06	7,63	1.575.628	703.260	1.137,74	1.254,48	941,45
Invalidez	1.097	4,60	4,72	5,09	984	113	1.529.788	4,66	4,74	5,12	1.420.295	109.493	1.394,52	1.443,39	968,97
Tempo de Contribuição	2.921	12,24	12,56	13,57	2.918	3	5.584.896	17,01	17,31	18,71	5.577.420	7.476	1.911,98	1.911,38	2.492,10
Pensões por Morte	1.405	5,89	6,04	6,52	974	431	1.976.782	6,02	6,13	6,62	1.572.027	404.755	1.406,96	1.613,99	939,11
Auxílios	11.500	48,19	49,45	53,41	10.566	934	15.720.301	47,89	48,74	52,66	14.849.170	871.132	1.366,98	1.405,37	932,69
Doença	11.200	46,93	48,16	52,01	10.287	913	15.447.808	47,06	47,89	51,74	14.588.488	859.320	1.379,27	1.418,15	941,20
Acidente	201	0,84	0,86	0,93	184	17	152.381	0,46	0,47	0,51	144.317	8.064	758,11	784,33	474,34
Reclusão	99	0,41	0,43	0,46	95	4	120.113	0,37	0,37	0,40	116.365	3.748	1.213,26	1.224,89	937,00
Salário-Maternidade	2.607	10,92	11,21	12,11	2.285	322	2.763.233	8,42	8,57	9,26	2.461.110	302.123	1.059,93	1.077,07	938,27
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	1.723	7,22	7,41	100,00	1.595	128	2.402.424	7,32	7,45	100,00	2.293.045	109.380	1.394,33	1.437,65	854,53
Aposentadorias por Invalidez	70	0,29	0,30	4,06	62	8	96.346	0,29	0,30	4,01	88.850	7.496	1.376,37	1.433,06	937,00
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	1.400	5,87	6,02	81,25	1.303	97	2.109.634	6,43	6,54	87,81	2.018.745	90.889	1.506,88	1.549,31	937,00
Auxílio-Acidente	248	1,04	1,07	14,39	225	23	194.339	0,59	0,60	8,09	183.344	10.995	783,62	814,86	478,03
Auxílio-Suplementar	5	0,02	0,02	0,29	5	-	2.105	0,01	0,01	0,09	2.105	-	421,09	421,09	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	610	2,56	100,00	100,00	610	-	571.570	1,74	100,00	100,00	571.570	-	937,00	937,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	610	2,56	100,00	100,00	610	-	571.570	1,74	100,00	100,00	571.570	-	937,00	937,00	-
Idoso	241	1,01	39,51	39,51	241	-	225.817	0,69	39,51	39,51	225.817	-	937,00	937,00	-
Portador de Deficiência	369	1,55	60,49	60,49	369	-	345.753	1,05	60,49	60,49	345.753	-	937,00	937,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	23.866	100,00	100,00	32.827.883	100,00	100,00
< 1	371	1,55	1,55	236.203	0,72	0,72
= 1	10.138	42,48	44,03	9.499.306	28,94	29,66
1 - 2	9.626	40,33	84,37	12.569.028	38,29	67,94
2 - 3	2.325	9,74	94,11	5.238.012	15,96	83,90
3 - 4	826	3,46	97,57	2.657.101	8,09	91,99
4 - 5	354	1,48	99,05	1.480.099	4,51	96,50
5 - 6	220	0,92	99,97	1.110.064	3,38	99,88
6 - 7	5	0,02	100,00	29.828	0,09	99,97
7 - 8	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
8 - 9	1	0,00	100,00	8.242	0,03	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Dezembro	1.226.939	4,28	911.193	315.746	1.030.251.174	14,10	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Dezembro	1.278.029	4,16	958.684	319.345	1.157.747.730	12,38	957.340.051	200.407.679	905,89	998,60	627,56
2014 Dezembro	1.317.360	3,08	996.753	320.607	1.273.019.991	9,96	1.058.113.391	214.906.599	966,34	1.061,56	670,31
2015 Dezembro	1.346.357	2,20	1.025.169	321.188	1.404.300.419	10,31	1.169.649.926	234.650.493	1.043,04	1.140,93	730,57
2016 Dezembro	1.403.411	4,24	1.078.225	325.186	1.642.657.134	16,97	1.377.228.954	265.428.180	1.170,47	1.277,31	816,23
Janeiro	1.351.850	0,41	1.030.950	320.900	1.580.527.893	12,55	1.316.778.991	263.748.902	1.169,16	1.277,25	821,90
Fevereiro	1.356.561	0,35	1.035.251	321.310	1.584.092.365	0,23	1.320.330.195	263.762.171	1.167,73	1.275,37	820,90
Março	1.367.978	0,84	1.045.988	321.990	1.596.280.703	0,77	1.332.179.056	264.101.647	1.166,89	1.273,61	820,22
Abril	1.373.015	0,37	1.050.359	322.656	1.603.583.158	0,46	1.339.045.874	264.537.284	1.167,93	1.274,85	819,87
Mai	1.382.566	0,70	1.059.234	323.332	1.616.606.137	0,81	1.351.587.258	265.018.879	1.169,28	1.276,00	819,65
Junho	1.390.482	0,57	1.064.554	325.928	1.625.527.377	0,55	1.358.504.663	267.022.714	1.169,04	1.276,13	819,27
Julho	1.391.520	0,07	1.066.200	325.320	1.628.359.204	0,17	1.361.966.901	266.392.303	1.170,20	1.277,40	818,86
Agosto ⁽¹⁾	1.397.548	0,43	1.071.954	325.594	2.437.543.454	49,69	2.032.801.986	404.741.469	1.744,16	1.896,35	1.243,09
Setembro	1.397.476	-0,01	1.072.042	325.434	1.634.032.479	-32,96	1.368.074.985	265.957.494	1.169,27	1.276,14	817,24
Outubro	1.403.041	0,40	1.077.256	325.785	1.643.380.932	0,57	1.377.159.032	266.221.901	1.171,30	1.278,40	817,17
Novembro ⁽¹⁾	1.400.608	-0,17	1.075.359	325.249	2.477.784.115	50,77	2.071.507.890	406.276.225	1.769,08	1.926,34	1.249,12
Dezembro	1.403.411	0,20	1.078.225	325.186	1.642.657.134	-33,70	1.377.228.954	265.428.180	1.170,47	1.277,31	816,23
2017 Janeiro	1.405.380	0,14	1.080.300	325.080	1.755.274.737	6,86	1.471.706.320	283.568.416	1.248,97	1.362,31	872,30
Fevereiro	1.406.567	0,08	1.081.642	324.925	1.756.116.288	0,05	1.472.845.164	283.271.124	1.248,51	1.361,68	871,80
Março	1.408.331	0,13	1.083.238	325.093	1.761.855.288	0,33	1.478.332.734	283.522.554	1.251,02	1.364,73	872,13
Abril	1.411.674	0,24	1.086.446	325.228	1.766.178.568	0,25	1.482.673.145	283.505.423	1.251,12	1.364,70	871,71
Mai	1.414.882	0,23	1.089.684	325.198	1.773.810.297	0,43	1.490.213.439	283.596.858	1.253,68	1.367,56	872,07
Junho	1.416.473	0,11	1.091.544	324.929	1.777.153.262	0,19	1.493.828.574	283.324.688	1.254,63	1.368,55	871,96
Julho	1.416.658	0,01	1.092.490	324.168	1.777.742.332	0,03	1.495.250.267	282.492.065	1.254,88	1.368,66	871,44
Agosto ⁽¹⁾	1.422.155	0,39	1.098.015	324.140	2.677.348.168	50,60	2.247.363.441	429.984.727	1.882,60	2.046,75	1.326,54
Setembro	1.424.496	0,16	1.100.454	324.042	1.786.519.061	-33,27	1.504.463.835	282.055.226	1.254,14	1.367,13	870,43
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	16.831.998.000	9,97	14.136.676.918	2.695.321.082	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.424.496	100,00			1.100.454	324.042	1.786.519.061	100,00			1.504.463.835	282.055.226	1.254,14	1.367,13	870,43
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.347.102	94,57	100,00		1.023.864	323.238	1.714.118.767	95,95	100,00		1.432.815.768	281.302.998	1.272,45	1.399,42	870,27
Previdenciários	1.287.416	90,38	95,57	100,00	968.949	318.467	1.651.741.302	92,46	96,36	100,00	1.373.960.088	277.781.215	1.282,99	1.417,99	872,24
Aposentadorias	894.286	62,78	66,39	69,46	661.899	232.387	1.192.699.280	66,76	69,58	72,21	989.028.637	203.670.643	1.333,69	1.494,23	876,43
Idade	339.988	23,87	25,24	26,41	134.470	205.518	332.148.159	18,59	19,38	20,11	151.649.026	180.499.133	976,94	1.127,75	878,26
Invalidez	176.900	12,42	13,13	13,74	150.506	26.394	206.525.892	11,56	12,05	12,50	183.869.302	22.656.590	1.167,47	1.221,67	858,40
Tempo de Contribuição	377.398	26,49	28,02	29,31	376.923	475	654.025.230	36,61	38,16	39,60	653.510.310	514.920	1.732,99	1.733,80	1.084,04
Pensões por Morte	298.754	20,97	22,18	23,21	221.847	76.907	345.186.469	19,32	20,14	20,90	279.007.321	66.179.149	1.155,42	1.257,66	860,51
Auxílios	90.343	6,34	6,71	7,02	81.602	8.741	110.336.324	6,18	6,44	6,68	102.759.990	7.576.334	1.221,30	1.259,28	866,76
Doença	79.349	5,57	5,89	6,16	71.676	7.673	101.848.670	5,70	5,94	6,17	94.808.727	7.039.943	1.283,55	1.322,74	917,50
Acidente	8.586	0,60	0,64	0,67	7.638	948	6.045.051	0,34	0,35	0,37	5.598.748	446.303	704,06	733,01	470,78
Reclusão	2.408	0,17	0,18	0,19	2.288	120	2.442.603	0,14	0,14	0,15	2.352.515	90.088	1.014,37	1.028,20	750,74
Salário-Maternidade	4.033	0,28	0,30	0,31	3.601	432	3.519.229	0,20	0,21	0,21	3.164.140	355.089	872,61	878,68	821,97
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	59.686	4,19	4,43	100,00	54.915	4.771	62.377.464	3,49	3,64	100,00	58.855.681	3.521.784	1.045,09	1.071,76	738,16
Aposentadorias por Invalidez	16.614	1,17	1,23	27,84	14.601	2.013	21.197.851	1,19	1,24	33,98	19.475.760	1.722.091	1.275,90	1.333,86	855,49
Pensão por Morte	6.669	0,47	0,50	11,17	6.494	175	8.056.722	0,45	0,47	12,92	7.906.741	149.981	1.208,09	1.217,55	857,03
Auxílio-Doença	12.891	0,90	0,96	21,60	11.879	1.012	18.317.873	1,03	1,07	29,37	17.383.630	934.243	1.420,98	1.463,39	923,17
Auxílio-Acidente	22.067	1,55	1,64	36,97	20.496	1.571	14.477.829	0,81	0,84	23,21	13.762.361	715.468	656,09	671,47	455,42
Auxílio-Suplementar	1.445	0,10	0,11	2,42	1.445	-	327.189	0,02	0,02	0,52	327.189	-	226,43	226,43	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	77.186	5,42	100,00		76.382	804	72.071.082	4,03	100,00		71.318.854	752.228	933,73	933,71	935,61
Amparos Assistenciais (LOAS)	75.261	5,28	97,51	100,00	75.261	-	70.274.936	3,93	97,51	100,00	70.274.936	-	933,75	933,75	-
Idoso	25.494	1,79	33,03	33,87	25.494	-	23.824.675	1,33	33,06	33,90	23.824.675	-	934,52	934,52	-
Portador de Deficiência	49.767	3,49	64,48	66,13	49.767	-	46.450.261	2,60	64,45	66,10	46.450.261	-	933,35	933,35	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.925	0,14	2,49	100,00	1.121	804	1.796.145	0,10	2,49	100,00	1.043.918	752.228	933,06	931,24	935,61
Idade	149	0,01	0,19	7,74	81	68	139.525	0,01	0,19	7,77	75.866	63.659	936,41	936,62	936,17
Invalidez	1.776	0,12	2,30	92,26	1.040	736	1.656.620	0,09	2,30	92,23	968.052	688.568	932,78	930,82	935,55
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	208	0,01			208	-	329.213	0,02			329.213	-	1.582,75	1.582,75	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.424.496	100,00	100,00	1.958.129.490	100,00	100,00
< 1	45.606	3,20	3,20	23.694.130	1,21	1,21
= 1	773.552	54,30	57,51	724.818.224	37,02	38,23
1 - 2	345.634	24,26	81,77	457.513.939	23,36	61,59
2 - 3	143.583	10,08	91,85	330.141.281	16,86	78,45
3 - 4	75.752	5,32	97,17	244.312.715	12,48	90,93
4 - 5	29.170	2,05	99,21	120.762.741	6,17	97,09
5 - 6	10.958	0,77	99,98	54.812.702	2,80	99,89
6 - 7	82	0,01	99,99	495.756	0,03	99,92
7 - 8	52	0,00	99,99	365.840	0,02	99,94
8 - 9	28	0,00	99,99	224.271	0,01	99,95
9 - 10	14	0,00	100,00	125.314	0,01	99,96
10 - 20	58	0,00	100,00	699.199	0,04	99,99
20 - 30	5	0,00	100,00	95.851	0,00	100,00
30 - 40	2	0,00	100,00	67.526	0,00	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.541	–	1.541	1.429.388	–	1.429.388	927,57	–	927,57
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	123	–	123	118.587	–	118.587	964,12	–	964,12
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	338.324	134.470	203.854	330.600.184	151.649.026	178.951.158	977,17	1.127,75	877,84
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	339.988	134.470	205.518	332.148.159	151.649.026	180.499.133	976,94	1.127,75	878,26
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.073	–	3.073	2.718.886	–	2.718.886	884,77	–	884,77
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	143	–	143	133.275	–	133.275	931,99	–	931,99
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	173.676	150.498	23.178	203.645.237	183.840.808	19.804.429	1.172,56	1.221,55	854,45
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	16.079	16.079	–	3.215,70	3.215,70	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.762	3.762	–	3.762,41	3.762,41	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	8.653	8.653	–	4.326,41	4.326,41	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	176.900	150.506	26.394	206.525.892	183.869.302	22.656.590	1.167,47	1.221,67	858,40
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	344.646	344.171	475	578.854.914	578.339.994	514.920	1.679,56	1.680,39	1.084,04
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	21	21	–	88.095	88.095	–	4.195,01	4.195,01	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	9	9	–	52.313	52.313	–	5.812,59	5.812,59	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	28.130	28.130	–	2.812,97	2.812,97	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	28.921	28.921	–	67.070.340	67.070.340	–	2.319,09	2.319,09	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	3.784	3.784	–	7.890.851	7.890.851	–	2.085,32	2.085,32	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	7	7	–	40.587	40.587	–	5.798,12	5.798,12	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	377.398	376.923	475	654.025.230	653.510.310	514.920	1.732,99	1.733,80	1.084,04

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	10.805	–	10.805	9.238.846	–	9.238.846	855,05	–	855,05
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	384	–	384	350.338	–	350.338	912,34	–	912,34
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	287.175	221.457	65.718	334.532.564	277.942.600	56.589.964	1.164,91	1.255,06	861,10
23	Pensão por morte de ex-combatente	257	257	–	702.842	702.842	–	2.734,79	2.734,79	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	36	36	–	38.685	38.685	–	1.074,59	1.074,59	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	17	17	–	13.535	13.535	–	796,17	796,17	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	58	58	–	242.982	242.982	–	4.189,34	4.189,34	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	22	22	–	66.677	66.677	–	3.030,77	3.030,77	–
Total de Pensões por Morte		298.754	221.847	76.907	345.186.469	279.007.321	66.179.149	1.155,42	1.257,66	860,51
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.408	2.288	120	2.442.603	2.352.515	90.088	1.014,37	1.028,20	750,74
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	79.349	71.676	7.673	101.848.670	94.808.727	7.039.943	1.283,55	1.322,74	917,50
36	Auxílio Acidente	8.586	7.638	948	6.045.051	5.598.748	446.303	704,06	733,01	470,78
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		90.343	81.602	8.741	110.336.324	102.759.990	7.576.334	1.221,30	1.259,28	866,76
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	128	–	128	109.250	–	109.250	853,52	–	853,52
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	189	–	189	161.028	–	161.028	852,00	–	852,00
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	937	–	937	937,00	–	937,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.890	11.879	1.011	18.316.936	17.383.630	933.306	1.421,02	1.463,39	923,15
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	16.425	14.601	1.824	21.036.823	19.475.760	1.561.063	1.280,78	1.333,86	855,85
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.541	6.494	47	7.947.472	7.906.741	40.731	1.215,02	1.217,55	866,61
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	22.067	20.496	1.571	14.477.829	13.762.361	715.468	656,09	671,47	455,42
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.445	1.445	–	327.189	327.189	–	226,43	226,43	–
Total de Benefícios Acidentários		59.686	54.915	4.771	62.377.464	58.855.681	3.521.784	1.045,09	1.071,76	738,16
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	4.033	3.601	432	3.519.229	3.164.140	355.089	872,61	878,68	821,97
Total de Espécies Diversas		4.033	3.601	432	3.519.229	3.164.140	355.089	872,61	878,68	821,97
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.347.102	1.023.864	323.238	1.714.118.767	1.432.815.768	281.302.998	1.272,45	1.399,42	870,27

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	673	–	673	629.537	–	629.537	935,42	–	935,42
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	47	–	47	44.001	–	44.001	936,18	–	936,18
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.103	1.040	63	1.027.083	968.052	59.031	931,17	930,82	937,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	102	81	21	95.525	75.866	19.659	936,52	936,62	936,13
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	49.767	49.767	–	46.450.261	46.450.261	–	933,35	933,35	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	25.494	25.494	–	23.824.675	23.824.675	–	934,52	934,52	–
Total de Benefícios Assistenciais		77.186	76.382	804	72.071.082	71.318.854	752.228	933,73	933,71	935,61

FONTE: SÍNTese

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	14	14	–	10.747	10.747	–	767,67	767,67	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	38	38	–	33.960	33.960	–	893,69	893,69	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	53	53	–	80.232	80.232	–	1.513,82	1.513,82	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	18.932	18.932	–	9.466,18	9.466,18	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	6	6	–	57.996	57.996	–	9.665,95	9.665,95	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	937	937	–	937,00	937,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.748	3.748	–	1.874,00	1.874,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	92	92	–	122.660	122.660	–	1.333,26	1.333,26	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		208	208	–	329.213	329.213	–	1.582,75	1.582,75	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.887.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
2013 Total	9.838.203.413	3,48	9.166.184.135	2,87	387.402.636	9,64	284.616.642	16,83
2014 Total	10.252.908.179	4,22	9.608.694.199	4,83	412.666.362	6,52	231.547.618	-18,65
2015 Total	59.918.526.903	484,41	56.530.648.272	488,33	1.968.658.316	377,06	1.419.220.315	512,93
2016 Total	29.020.688.902	-51,57	27.352.429.267	-51,61	918.861.997	-53,33	749.397.638	-47,20
Janeiro	858.003.449	-38,20	822.319.606	-38,92	26.158.421	-6,54	9.525.422	-31,72
Fevereiro	876.561.231	2,16	836.716.784	1,75	29.049.520	11,05	10.794.927	13,33
Março	913.965.906	4,27	861.537.678	2,97	32.041.239	10,30	20.386.989	88,86
Abril	912.883.215	-0,12	861.929.165	0,05	30.317.242	-5,38	20.636.808	1,23
Maiο	913.490.680	0,07	861.525.176	-0,05	29.898.689	-1,38	22.066.815	6,93
Junho	912.798.819	-0,08	862.812.064	0,15	29.985.823	0,29	20.000.932	-9,36
Julho	908.732.992	-0,45	858.309.010	-0,52	30.122.124	0,45	20.301.858	1,50
Agosto	941.105.871	3,56	890.300.018	3,73	31.033.976	3,03	19.771.877	-2,61
Setembro	914.448.396	-2,83	864.519.420	-2,90	29.883.172	-3,71	20.045.804	1,39
Outubro	932.839.015	2,01	878.399.729	1,61	29.793.605	-0,30	24.645.681	22,95
Novembro	934.472.657	0,18	882.145.766	0,43	29.858.515	0,22	22.468.376	-8,83
Dezembro	1.599.369.901	71,15	1.535.585.349	74,07	30.870.909	3,39	32.913.643	46,49
2017 Janeiro	884.416.874	-44,70	844.037.935	-45,03	27.055.916	-12,36	13.323.023	-59,52
Fevereiro	924.083.061	4,49	867.211.162	2,75	29.949.058	10,69	26.922.841	102,08
Março	925.717.748	0,18	876.937.732	1,12	30.766.570	2,73	18.013.446	-33,09
Abril	950.624.420	2,69	894.059.833	1,95	30.769.740	0,01	25.794.847	43,20
Maiο	988.682.168	4,00	921.724.589	3,09	33.161.494	7,77	33.796.085	31,02
Junho	949.732.452	-3,94	898.816.084	-2,49	28.011.657	-15,53	22.904.711	-32,23
Julho	987.222.971	3,95	927.036.475	3,14	31.185.173	11,33	29.001.323	26,62
Agosto	1.024.235.168	3,75	963.267.519	3,91	32.415.503	3,95	28.552.146	-1,55
Setembro	1.066.293.523	4,11	975.073.422	1,23	36.609.270	12,94	54.610.831	91,27
Subtotal ⁽²⁾	8.701.008.385	6,73	8.168.164.751	5,81	279.924.381	4,26	252.919.253	54,66

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.209.528.010	100,00	Serviços	667.506.381	55,19
Agricultura	14.230.417	1,18	Comércio de Veículos e Combustíveis	34.587.326	2,86
Indústria	383.504.692	31,71	Comércio por Atacado	60.014.079	4,96
Extrativa Mineral	6.421.908	0,53	Comércio Varejista	101.588.219	8,40
Construção	55.143.765	4,56	Alojamento e Alimentação	13.018.317	1,08
Serviços Industriais de Util. Pública	36.034.026	2,98	Transporte e Armazenagem	41.324.225	3,42
Transformação	285.904.993	23,64	Comunicações	7.292.556	0,60
Produtos Alimentares e Bebidas	58.383.899	4,83	Intermediários Financeiros	46.749.255	3,87
Produtos Têxteis	25.040.858	2,07	Atividades Imobiliárias	15.072.996	1,25
Fabricação de Celulose e Papel	16.923.761	1,40	Atividades de Informática e Conexas	16.239.877	1,34
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	771.833	0,06	Serviços Prestados Princ. à Empresas	88.275.457	7,30
Produtos Químicos	10.157.801	0,84	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	139.660.984	11,55
Artigos de Borracha e Plástico	18.944.332	1,57	Educação	27.128.161	2,24
Produtos de Minerais Não Metálicos	14.635.394	1,21	Saúde e Serviços Sociais	31.686.303	2,62
Metalurgia Básica	13.514.834	1,12	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	32.205.514	2,66
Fabricação de Produtos de Metal	11.560.714	0,96	Outros Serviços	12.663.112	1,05
Fabricação de Máquinas e Equip.	33.365.498	2,76	Ignorado	144.286.520	11,93
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	13.079.323	1,08			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	7.203.475	0,60			
Outras Indústrias de Transformação	62.323.271	5,15			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro 2017

Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Setembro de 2017 foram concedidos 32.174 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 44,12 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 18,91% e o valor desses benefícios diminuiu em 18,66%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Setembro de 2017 foram 2,6 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,27 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Setembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,59 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 3,17%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Porto Alegre
Área (km2 mil)	281,7
Quantidade de Municípios	496

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
277.658	15.128,5	5,45	25.144,1	9,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Setembro/2017					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	32.174	44.119	83.385	112.647	447.171	407.352
Urbana	27.260	39.499	71.979	101.930	355.249	350.152
Rural	4.914	4.621	11.406	10.717	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Setembro/2017					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.649.953	3.266.811	6.024.741	7.346.525	32.555.389	48.058.581
Urbana	2.007.043	2.703.879	4.469.871	5.991.603	23.243.421	37.906.918
Rural	642.910	562.932	1.554.870	1.354.922	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	Setembro/2017		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.587.285	4.164.543	23.858.107
Empresas ou Equiparados	1.461.051	3.822.951	22.418.228
Contribuintes Individuais	57.632	142.892	1.010.393
Outros	68.602	198.700	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	11.181.806
Urbana	9.394.820
Rural	1.786.986
População Economicamente Ativa	6.265.086
Ocupada	5.993.961
Desocupada	271.125
População Não Economicamente Ativa	3.587.745
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.993.961
Empregados	3.520.420
Com carteira de trabalho assinada	2.474.403
Funcionários públicos estatutários e militares	387.719
Outros e sem declaração	658.298
Trabalhador Doméstico	389.897
Com carteira de trabalho assinada	151.085
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	238.812
Conta Própria	1.214.016
Empregador	271.499
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	350.187
Não remunerados	247.942
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.045.462

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.759.325	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.674.378	15,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.424.744	31,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.750.366	16,3

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	2.007.043	75,7	23.243.421	71,4	8,63	2.703.879	82,8	37.906.918	78,9	7,13
Rural	642.910	24,3	9.311.968	28,6	6,90	562.932	17,2	10.151.663	21,1	5,55
Total	2.649.953	100,0	32.555.389	100,0	8,14	3.266.811	100,0	48.058.581	100,0	6,80

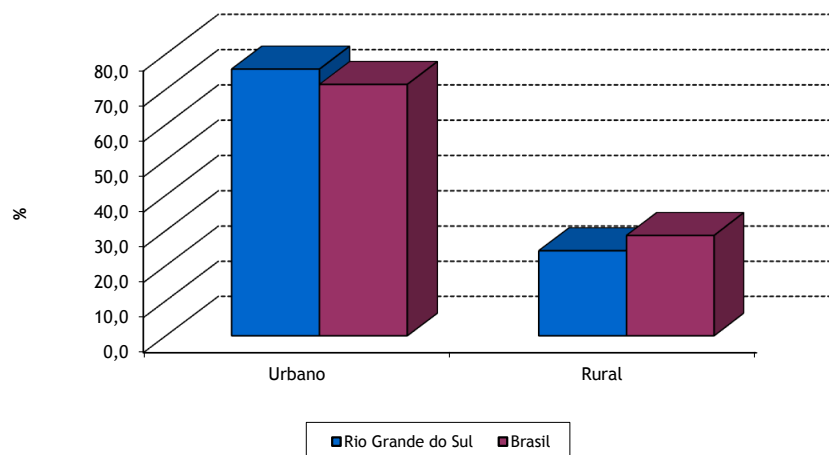
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.656.860	69,4	18.301.522	67,1	9,05	2.161.840	71,7	30.368.381	69,9	7,12
Idade	731.671	30,6	9.700.260	35,5	7,54	714.765	23,7	11.883.945	27,4	6,01
Invalidez	254.715	10,7	3.211.727	11,8	7,93	291.542	9,7	4.970.464	11,4	5,87
Tempo de Contribuição	670.474	28,1	5.389.535	19,7	12,44	1.155.534	38,3	13.513.972	31,1	8,55
Auxílio-Doença	142.131	5,9	1.455.745	5,3	9,76	180.796	6,0	1.973.355	4,5	9,16
Outros	589.803	24,7	7.534.124	27,6	7,83	671.725	22,3	11.075.809	25,5	6,06
Total	2.388.794	100,0	27.291.391	100,0	8,75	3.014.361	100,0	43.417.546	100,0	6,94

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.388.794	90,1	27.291.391	83,8	8,75	3.014.361	92,3	43.417.546	90,3	6,94
Acidentário	58.932	2,2	848.347	2,6	6,95	63.457	1,9	1.147.809	2,4	5,53
Assistencial	201.894	7,6	4.393.353	13,5	4,60	188.338	5,8	3.453.972	7,2	5,45
BLE	333	0,0	22.298	0,1	1,49	655	0,0	39.254	0,1	1,67
Total	2.649.953	100,0	32.555.389	100,0	8,14	3.266.811	100,0	48.058.581	100,0	6,80

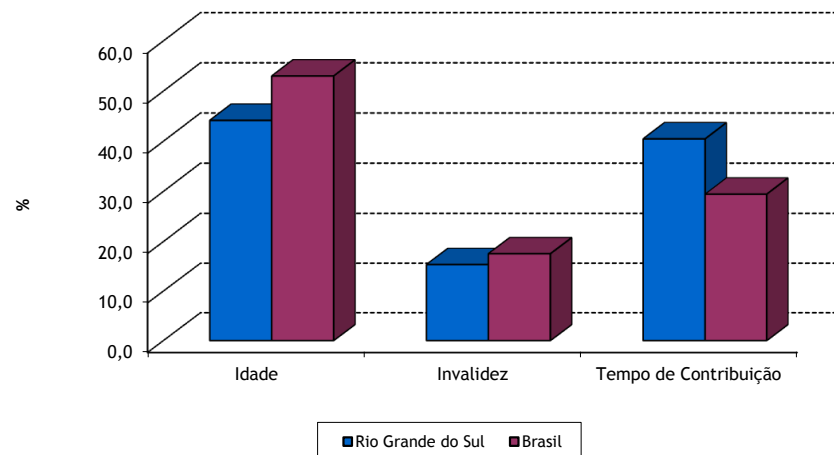
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Setembro/2017					Acumulado em 2017				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.461.051	92,0	22.418.228	94,0	6,52	12.590.614	94,1	20.185.908	93,4	62,37
Contribuinte Individual	57.632	3,6	1.010.393	4,2	5,70	440.324	3,3	753.489	3,5	58,44
Outros	68.602	4,3	429.486	1,8	15,97	346.611	2,6	675.221	3,1	51,33
Total	1.587.285	100,0	23.858.107	100,0	6,65	13.377.549	100,0	21.614.618	100,0	61,89

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

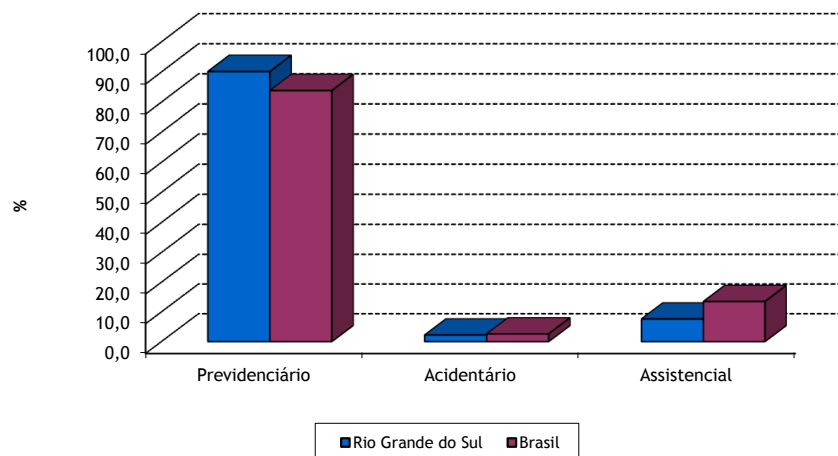
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



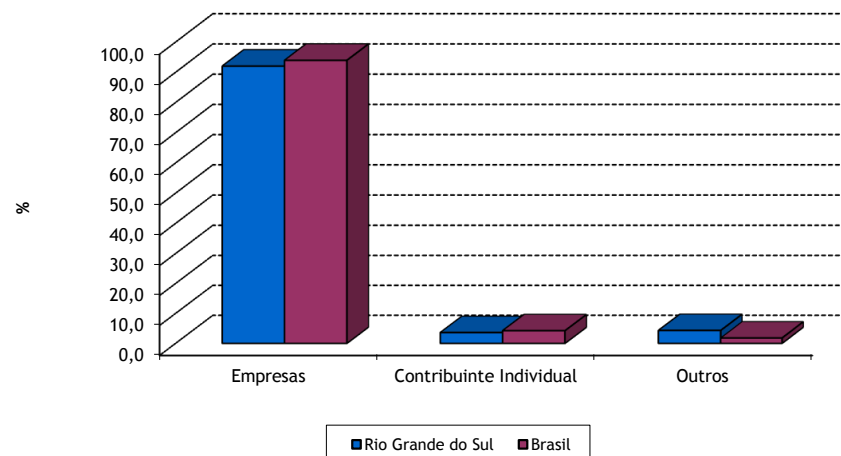
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
2006 Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
2007 Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
2008 Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
2009 Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
2010 Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
2011 Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
2012 Total	394.155	3,20	324.602	69.553	356.930.790	12,55	313.648.058	43.282.732	905,56	966,25	622,30
2013 Total	413.108	4,81	344.518	68.590	403.308.746	12,99	356.781.428	46.527.318	976,28	1.035,60	678,34
2014 Total	413.890	0,19	347.747	66.143	431.554.698	7,00	383.617.742	47.936.956	1.042,68	1.103,15	724,75
2015 Total	348.518	-15,79	293.520	54.998	402.160.076	-6,81	358.767.298	43.392.779	1.153,91	1.222,29	788,99
2016 Total	393.647	12,95	334.635	59.012	511.555.508	27,20	459.438.751	52.116.757	1.299,53	1.372,95	883,16
Janeiro	28.649	2,07	24.348	4.301	37.931.331	13,15	34.140.178	3.791.153	1.324,00	1.402,18	881,46
Fevereiro	30.745	7,32	26.166	4.579	39.493.472	4,12	35.459.544	4.033.929	1.284,55	1.355,18	880,96
Março	33.933	10,37	28.878	5.055	43.699.819	10,65	39.237.095	4.462.724	1.287,83	1.358,72	882,83
Abril	35.614	4,95	30.228	5.386	45.489.202	4,09	40.742.948	4.746.254	1.277,28	1.347,85	881,22
Maiο	38.687	8,63	32.895	5.792	49.255.517	8,28	44.140.304	5.115.213	1.273,18	1.341,85	883,15
Junho	37.707	-2,53	32.085	5.622	48.364.667	-1,81	43.415.149	4.949.518	1.282,64	1.353,13	880,38
Julho	31.092	-17,54	26.631	4.461	40.485.338	-16,29	36.555.946	3.929.392	1.302,11	1.372,68	880,83
Agosto	36.582	17,66	31.074	5.508	47.517.217	17,37	42.668.165	4.849.053	1.298,92	1.373,11	880,37
Setembro	31.524	-13,83	26.583	4.941	41.298.023	-13,09	36.904.093	4.393.931	1.310,05	1.388,26	889,28
Outubro	28.586	-9,32	24.414	4.172	37.943.065	-8,12	34.233.553	3.709.512	1.327,33	1.402,21	889,14
Novembro	33.225	16,23	28.139	5.086	43.712.011	15,20	39.209.130	4.502.882	1.315,64	1.393,41	885,35
Dezembro	27.303	-17,82	23.194	4.109	36.365.845	-16,81	32.732.647	3.633.198	1.331,94	1.411,25	884,20
2017 Janeiro	28.875	5,76	24.598	4.277	40.032.903	10,08	36.041.473	3.991.430	1.386,42	1.465,22	933,23
Fevereiro	25.079	-13,15	21.391	3.688	34.654.964	-13,43	31.179.450	3.475.514	1.381,83	1.457,60	942,38
Março	36.889	47,09	31.522	5.367	50.652.689	46,16	45.602.548	5.050.140	1.373,11	1.446,69	940,96
Abril	31.095	-15,71	26.450	4.645	42.797.545	-15,51	38.437.276	4.360.269	1.376,35	1.453,21	938,70
Maiο	37.609	20,95	31.922	5.687	51.909.773	21,29	46.560.911	5.348.862	1.380,25	1.458,58	940,54
Junho	34.821	-7,41	29.515	5.306	48.080.183	-7,38	43.093.286	4.986.896	1.380,78	1.460,05	939,86
Julho	32.401	-6,95	27.244	5.157	44.432.719	-7,59	39.574.225	4.858.494	1.371,34	1.452,58	942,12
Agosto	39.675	22,45	33.262	6.413	54.242.452	22,08	48.223.875	6.018.577	1.367,17	1.449,82	938,50
Setembro	32.174	-18,91	27.260	4.914	44.119.351	-18,66	39.498.571	4.620.780	1.371,27	1.448,96	940,33
Subtotal (1)	298.618	-1,94	253.164	45.454	410.922.579	4,42	368.211.616	42.710.963	1.376,08	1.454,44	939,65

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	32.174	100,00			27.260	4.914	44.119.351	100,00			39.498.571	4.620.780	1.371,27	1.448,96	940,33
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.945	96,18	100,00		26.031	4.914	42.967.778	97,39	100,00		38.346.998	4.620.780	1.388,52	1.473,13	940,33
Previdenciários	29.274	90,99	94,60	100,00	24.518	4.756	40.620.469	92,07	94,54	100,00	36.144.924	4.475.545	1.387,60	1.474,22	941,03
Aposentadorias	9.691	30,12	31,32	33,10	7.967	1.724	15.099.631	34,22	35,14	37,17	13.473.676	1.625.954	1.558,11	1.691,19	943,13
Idade	3.871	12,03	12,51	13,22	2.359	1.512	4.366.615	9,90	10,16	10,75	2.943.189	1.423.426	1.128,03	1.247,64	941,42
Invalidez	1.129	3,51	3,65	3,86	928	201	1.522.510	3,45	3,54	3,75	1.332.142	190.367	1.348,55	1.435,50	947,10
Tempo de Contribuição	4.691	14,58	15,16	16,02	4.680	11	9.210.506	20,88	21,44	22,67	9.198.345	12.161	1.963,44	1.965,46	1.105,57
Pensões por Morte	2.539	7,89	8,20	8,67	1.879	660	3.660.425	8,30	8,52	9,01	3.037.864	622.562	1.441,68	1.616,74	943,28
Auxílios	13.744	42,72	44,41	46,95	11.904	1.840	18.395.010	41,69	42,81	45,29	16.666.466	1.728.545	1.338,40	1.400,07	939,43
Doença	13.402	41,65	43,31	45,78	11.584	1.818	18.068.555	40,95	42,05	44,48	16.353.128	1.715.427	1.348,20	1.411,70	943,58
Acidente	161	0,50	0,52	0,55	145	16	113.939	0,26	0,27	0,28	106.443	7.496	707,69	734,09	468,50
Reclusão	181	0,56	0,58	0,62	175	6	212.517	0,48	0,49	0,52	206.895	5.622	1.174,13	1.182,26	937,00
Salário-Maternidade	3.300	10,26	10,66	11,27	2.768	532	3.465.402	7,85	8,07	8,53	2.966.918	498.484	1.050,12	1.071,86	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.671	5,19	5,40	100,00	1.513	158	2.347.309	5,32	5,46	100,00	2.202.074	145.235	1.404,73	1.455,44	919,21
Aposentadorias por Invalidez	70	0,22	0,23	4,19	66	4	120.832	0,27	0,28	5,15	117.084	3.748	1.726,18	1.774,01	937,00
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,18	3	–	5.667	0,01	0,01	0,24	5.667	–	1.888,99	1.888,99	–
Auxílio-Doença	1.371	4,26	4,43	82,05	1.223	148	2.024.329	4,59	4,71	86,24	1.885.653	138.676	1.476,53	1.541,83	937,00
Auxílio-Acidente	225	0,70	0,73	13,46	219	6	196.107	0,44	0,46	8,35	193.296	2.811	871,59	882,63	468,50
Auxílio-Suplementar	2	0,01	0,01	0,12	2	–	374	0,00	0,00	0,02	374	–	186,93	186,93	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.229	3,82	100,00	100,00	1.229	–	1.151.573	2,61	100,00	100,00	1.151.573	–	937,00	937,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.229	3,82	100,00	100,00	1.229	–	1.151.573	2,61	100,00	100,00	1.151.573	–	937,00	937,00	–
Idoso	522	1,62	42,47	42,47	522	–	489.114	1,11	42,47	42,47	489.114	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	707	2,20	57,53	57,53	707	–	662.459	1,50	57,53	57,53	662.459	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	32.174	100,00	100,00	44.119.351	100,00	100,00
< 1	284	0,88	0,88	174.303	0,40	0,40
= 1	15.807	49,13	50,01	14.811.159	33,57	33,97
1 - 2	11.090	34,47	84,48	14.386.006	32,61	66,57
2 - 3	2.800	8,70	93,18	6.354.729	14,40	80,98
3 - 4	1.194	3,71	96,90	3.836.083	8,69	89,67
4 - 5	588	1,83	98,72	2.462.476	5,58	95,25
5 - 6	397	1,23	99,96	2.006.851	4,55	99,80
6 - 7	11	0,03	99,99	65.234	0,15	99,95
7 - 8	1	0,00	99,99	6.642	0,02	99,96
8 - 9	2	0,01	100,00	15.869	0,04	100,00
9 - 10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 - 20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 - 30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 - 40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 - 50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 - 60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 - 70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 - 80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 - 90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 - 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Dezembro	2.368.478	3,01	1.742.667	625.811	1.957.619.808	13,00	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013 Dezembro	2.447.131	3,32	1.814.008	633.123	2.188.380.803	11,79	1.787.181.026	401.199.777	894,26	985,21	633,68
2014 Dezembro	2.515.615	2,80	1.876.588	639.027	2.399.275.905	9,64	1.966.629.610	432.646.295	953,75	1.047,98	677,04
2015 Dezembro	2.556.022	1,61	1.916.952	639.070	2.629.215.001	9,58	2.158.141.342	471.073.660	1.028,64	1.125,82	737,12
2016 Dezembro	2.631.077	2,94	1.987.212	643.865	3.036.024.424	15,47	2.506.084.399	529.940.025	1.153,91	1.261,11	823,06
Janeiro	2.564.387	0,33	1.924.835	639.552	2.957.796.851	12,50	2.427.842.168	529.954.683	1.153,41	1.261,32	828,63
Fevereiro	2.570.869	0,25	1.930.667	640.202	2.961.857.606	0,14	2.432.191.338	529.666.268	1.152,08	1.259,77	827,34
Março	2.583.820	0,50	1.942.318	641.502	2.972.870.271	0,37	2.442.739.036	530.131.235	1.150,57	1.257,64	826,39
Abril	2.590.813	0,27	1.948.307	642.506	2.980.754.448	0,27	2.450.408.318	530.346.130	1.150,51	1.257,71	825,43
Mai	2.603.541	0,49	1.959.825	643.716	2.997.223.544	0,55	2.465.824.319	531.399.225	1.151,21	1.258,19	825,52
Junho	2.609.946	0,25	1.965.569	644.377	3.005.481.983	0,28	2.473.719.505	531.762.477	1.151,55	1.258,53	825,24
Julho	2.612.351	0,09	1.968.648	643.703	3.010.610.061	0,17	2.479.700.276	530.909.785	1.152,45	1.259,60	824,77
Agosto ⁽¹⁾	2.620.824	0,32	1.976.834	643.990	4.495.073.575	49,31	3.688.798.902	806.274.673	1.715,14	1.866,01	1.252,00
Setembro	2.622.384	0,06	1.978.792	643.592	3.019.509.939	-32,83	2.489.530.532	529.979.407	1.151,44	1.258,11	823,47
Outubro	2.628.886	0,25	1.984.575	644.311	3.030.772.488	0,37	2.500.179.263	530.593.225	1.152,87	1.259,81	823,50
Novembro ⁽¹⁾	2.625.447	-0,13	1.982.013	643.434	4.563.115.226	50,56	3.752.970.848	810.144.379	1.738,03	1.893,51	1.259,09
Dezembro	2.631.077	0,21	1.987.212	643.865	3.036.024.424	-33,47	2.506.084.399	529.940.025	1.153,91	1.261,11	823,06
2017 Janeiro	2.633.335	0,09	1.989.854	643.481	3.240.794.595	6,74	2.675.450.156	565.344.439	1.230,68	1.344,55	878,57
Fevereiro	2.633.285	0,00	1.990.169	643.116	3.241.197.923	0,01	2.676.509.670	564.688.254	1.230,86	1.344,87	878,05
Março	2.632.516	-0,03	1.989.933	642.583	3.239.437.245	-0,05	2.675.482.756	563.954.489	1.230,55	1.344,51	877,64
Abril	2.634.413	0,07	1.991.599	642.814	3.240.780.592	0,04	2.677.114.251	563.666.341	1.230,17	1.344,20	876,87
Mai	2.637.689	0,12	1.994.968	642.721	3.249.364.554	0,26	2.685.644.180	563.720.374	1.231,90	1.346,21	877,08
Junho	2.639.538	0,07	1.996.862	642.676	3.253.520.032	0,13	2.689.961.827	563.558.205	1.232,61	1.347,09	876,89
Julho	2.639.151	-0,01	1.997.043	642.108	3.254.232.764	0,02	2.691.375.707	562.857.058	1.233,06	1.347,68	876,58
Agosto ⁽¹⁾	2.647.332	0,31	2.004.585	642.747	4.884.492.443	50,10	4.027.137.060	857.355.382	1.845,06	2.008,96	1.333,89
Setembro	2.649.953	0,10	2.007.043	642.910	3.266.810.757	-33,12	2.703.879.245	562.931.511	1.232,78	1.347,20	875,60
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	30.870.630.905	8,69	25.502.554.853	5.368.076.052	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.649.953	100,00			2.007.043	642.910	3.266.810.757	100,00			2.703.879.245	562.931.511	1.232,78	1.347,20	875,60
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.447.726	92,37	100,00		1.806.013	641.713	3.077.818.535	94,21	100,00		2.516.007.226	561.811.309	1.257,42	1.393,13	875,49
Previdenciários	2.388.794	90,14	97,59	100,00	1.752.039	636.755	3.014.361.242	92,27	97,94	100,00	2.456.270.091	558.091.152	1.261,88	1.401,95	876,46
Aposentadorias	1.656.860	62,52	67,69	69,36	1.197.725	459.135	2.161.840.453	66,18	70,24	71,72	1.758.167.759	403.672.694	1.304,78	1.467,92	879,20
Idade	731.671	27,61	29,89	30,63	313.319	418.352	714.764.861	21,88	23,22	23,71	346.798.622	367.966.239	976,89	1.106,85	879,56
Invalidez	254.715	9,61	10,41	10,66	216.252	38.463	291.541.514	8,92	9,47	9,67	258.380.056	33.161.459	1.144,58	1.194,81	862,17
Tempo de Contribuição	670.474	25,30	27,39	28,07	668.154	2.320	1.155.534.078	35,37	37,54	38,33	1.152.989.082	2.544.996	1.723,46	1.725,63	1.096,98
Pensões por Morte	571.298	21,56	23,34	23,92	413.739	157.559	656.575.425	20,10	21,33	21,78	519.873.608	136.701.817	1.149,27	1.256,53	867,62
Auxílios	155.292	5,86	6,34	6,50	136.109	19.183	191.286.841	5,86	6,22	6,35	174.281.206	17.005.635	1.231,79	1.280,45	886,50
Doença	142.131	5,36	5,81	5,95	124.600	17.531	180.795.757	5,53	5,87	6,00	164.644.016	16.151.741	1.272,04	1.321,38	921,32
Acidente	9.085	0,34	0,37	0,38	7.625	1.460	6.514.687	0,20	0,21	0,22	5.828.518	686.168	717,08	764,40	469,98
Reclusão	4.076	0,15	0,17	0,17	3.884	192	3.976.397	0,12	0,13	0,13	3.808.671	167.725	975,56	980,61	873,57
Salário-Maternidade	5.342	0,20	0,22	0,22	4.464	878	4.656.886	0,14	0,15	0,15	3.945.879	711.006	871,75	883,93	809,80
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	2	-	1.638	0,00	0,00	0,00	1.638	-	818,96	818,96	-
Acidentários	58.932	2,22	2,41	100,00	53.974	4.958	63.457.293	1,94	2,06	100,00	59.737.135	3.720.157	1.076,79	1.106,78	750,33
Aposentadorias por Invalidez	15.361	0,58	0,63	26,07	13.554	1.807	20.799.913	0,64	0,68	32,78	19.281.252	1.518.662	1.354,07	1.422,55	840,43
Pensão por Morte	6.997	0,26	0,29	11,87	6.570	427	8.725.611	0,27	0,28	13,75	8.362.117	363.494	1.247,05	1.272,77	851,27
Auxílio-Doença	12.924	0,49	0,53	21,93	11.623	1.301	19.479.486	0,60	0,63	30,70	18.284.737	1.194.750	1.507,23	1.573,15	918,33
Auxílio-Acidente	20.960	0,79	0,86	35,57	19.537	1.423	13.816.836	0,42	0,45	21,77	13.173.584	643.252	659,20	674,29	452,04
Auxílio-Suplementar	2.690	0,10	0,11	4,56	2.690	-	635.446	0,02	0,02	1,00	635.446	-	236,23	236,23	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	201.894	7,62	100,00		200.697	1.197	188.337.721	5,77	100,00		187.217.519	1.120.202	932,85	932,84	935,84
Amparos Assistenciais (LOAS)	199.000	7,51	98,57	100,00	199.000	-	185.636.011	5,68	98,57	100,00	185.636.011	-	932,84	932,84	-
Idoso	77.371	2,92	38,32	38,88	77.371	-	72.306.089	2,21	38,39	38,95	72.306.089	-	934,54	934,54	-
Portador de Deficiência	121.629	4,59	60,24	61,12	121.629	-	113.329.922	3,47	60,17	61,05	113.329.922	-	931,77	931,77	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.894	0,11	1,43	100,00	1.697	1.197	2.701.710	0,08	1,43	100,00	1.581.507	1.120.202	933,56	931,94	935,84
Idade	565	0,02	0,28	19,52	378	187	528.264	0,02	0,28	19,55	353.092	175.173	934,98	934,10	936,75
Invalidez	2.329	0,09	1,15	80,48	1.319	1.010	2.173.446	0,07	1,15	80,45	1.228.416	945.030	933,21	931,32	935,67
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	333	0,01			333	-	654.501	0,02			654.501	-	1.965,47	1.965,47	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.649.953	100,00	100,00	3.573.498.581	100,00	100,00
< 1	60.640	2,29	2,29	29.938.474	0,84	0,84
= 1	1.593.497	60,13	62,42	1.493.106.689	41,78	42,62
1 - 2	538.589	20,32	82,75	712.292.783	19,93	62,55
2 - 3	244.656	9,23	91,98	564.928.434	15,81	78,36
3 - 4	137.680	5,20	97,17	444.912.201	12,45	90,81
4 - 5	55.346	2,09	99,26	228.522.844	6,39	97,21
5 - 6	19.015	0,72	99,98	95.228.733	2,66	99,87
6 - 7	248	0,01	99,99	1.525.682	0,04	99,91
7 - 8	86	0,00	99,99	598.500	0,02	99,93
8 - 9	32	0,00	99,99	254.505	0,01	99,94
9 - 10	21	0,00	99,99	186.958	0,01	99,94
10 - 20	126	0,00	100,00	1.538.684	0,04	99,99
20 - 30	9	0,00	100,00	197.725	0,01	99,99
30 - 40	8	0,00	100,00	266.372	0,01	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.450	–	3.450	3.203.530	–	3.203.530	928,56	–	928,56
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	169	–	169	170.963	–	170.963	1.011,61	–	1.011,61
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	728.052	313.319	414.733	711.390.368	346.798.622	364.591.746	977,11	1.106,85	879,10
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	731.671	313.319	418.352	714.764.861	346.798.622	367.966.239	976,89	1.106,85	879,56
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.618	–	3.618	3.253.523	–	3.253.523	899,26	–	899,26
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	42	–	42	44.977	–	44.977	1.070,88	–	1.070,88
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	251.048	216.245	34.803	288.228.952	258.365.993	29.862.959	1.148,10	1.194,78	858,06
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	–	11.571	11.571	–	2.892,79	2.892,79	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	–	2.492	2.492	–	830,52	830,52	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	254.715	216.252	38.463	291.541.514	258.380.056	33.161.459	1.144,58	1.194,81	862,17
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	625.298	622.978	2.320	1.051.383.830	1.048.838.834	2.544.996	1.681,41	1.683,59	1.096,98
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	22	22	–	133.690	133.690	–	6.076,84	6.076,84	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	44	44	–	230.553	230.553	–	5.239,85	5.239,85	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	35	35	–	101.865	101.865	–	2.910,43	2.910,43	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	35.231	35.231	–	85.658.591	85.658.591	–	2.431,34	2.431,34	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	9.831	9.831	–	17.873.603	17.873.603	–	1.818,09	1.818,09	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	46.105	46.105	–	11.526,18	11.526,18	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	9	9	–	105.840	105.840	–	11.760,01	11.760,01	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	670.474	668.154	2.320	1.155.534.078	1.152.989.082	2.544.996	1.723,46	1.725,63	1.096,98

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	23.256	–	23.256	20.185.103	–	20.185.103	867,95	–	867,95
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	561	–	561	535.448	–	535.448	954,45	–	954,45
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	547.039	413.297	133.742	634.585.001	518.603.735	115.981.265	1.160,04	1.254,80	867,20
23	Pensão por morte de ex-combatente	228	228	–	639.953	639.953	–	2.806,81	2.806,81	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	937	937	–	937,00	937,00	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	100	100	–	77.796	77.796	–	777,96	777,96	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	28	28	–	168.241	168.241	–	6.008,62	6.008,62	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	85	85	–	382.945	382.945	–	4.505,24	4.505,24	–
Total de Pensões por Morte		571.298	413.739	157.559	656.575.425	519.873.608	136.701.817	1.149,27	1.256,53	867,62
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	4.076	3.884	192	3.976.397	3.808.671	167.725	975,56	980,61	873,57
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	142.131	124.600	17.531	180.795.757	164.644.016	16.151.741	1.272,04	1.321,38	921,32
36	Auxílio Acidente	9.085	7.625	1.460	6.514.687	5.828.518	686.168	717,08	764,40	469,98
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		155.292	136.109	19.183	191.286.841	174.281.206	17.005.635	1.231,79	1.280,45	886,50
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	304	–	304	258.195	–	258.195	849,33	–	849,33
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	386	–	386	321.217	–	321.217	832,17	–	832,17
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.924	11.623	1.301	19.479.486	18.284.737	1.194.750	1.507,23	1.573,15	918,33
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	14.975	13.554	1.421	20.478.696	19.281.252	1.197.444	1.367,53	1.422,55	842,68
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.693	6.570	123	8.467.416	8.362.117	105.298	1.265,12	1.272,77	856,09
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.960	19.537	1.423	13.816.836	13.173.584	643.252	659,20	674,29	452,04
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.690	2.690	–	635.446	635.446	–	236,23	236,23	–
Total de Benefícios Acidentários		58.932	53.974	4.958	63.457.293	59.737.135	3.720.157	1.076,79	1.106,78	750,33
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	473	473	–	473,44	473,44	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	1.164	1.164	–	1.164,48	1.164,48	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	5.342	4.464	878	4.656.886	3.945.879	711.006	871,75	883,93	809,80
Total de Espécies Diversas		5.344	4.466	878	4.658.524	3.947.517	711.006	871,73	883,90	809,80
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		2.447.726	1.806.013	641.713	3.077.818.535	2.516.007.226	561.811.309	1.257,42	1.393,13	875,49

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	881	–	881	824.176	–	824.176	935,50	–	935,50
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	142	–	142	133.026	–	133.026	936,80	–	936,80
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.448	1.319	129	1.349.270	1.228.416	120.854	931,82	931,32	936,85
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	423	378	45	395.238	353.092	42.146	934,37	934,10	936,58
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	121.629	121.629	–	113.329.922	113.329.922	–	931,77	931,77	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	77.371	77.371	–	72.306.089	72.306.089	–	934,54	934,54	–
Total de Benefícios Assistenciais		201.894	200.697	1.197	188.337.721	187.217.519	1.120.202	932,85	932,84	935,84

FONTE: SINTESE

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	5.736	5.736	–	637,31	637,31	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	108	108	–	97.462	97.462	–	902,43	902,43	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	937	937	–	937,00	937,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	6.591	6.591	–	2.197,12	2.197,12	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	101	101	–	188.595	188.595	–	1.867,28	1.867,28	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	96.692	96.692	–	8.057,70	8.057,70	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	27	27	–	160.840	160.840	–	5.957,05	5.957,05	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	72	72	–	97.647	97.647	–	1.356,20	1.356,20	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		333	333	–	654.501	654.501	–	1.965,47	1.965,47	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006 Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007 Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008 Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009 Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010 Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
2011 Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
2012 Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
2013 Total	15.824.996.479	4,60	14.730.068.312	4,14	650.785.206	9,71	444.142.961	13,77
2014 Total	16.924.781.189	6,95	15.885.031.379	7,84	675.509.651	3,80	364.240.159	-17,99
2015 Total	93.593.002.028	452,99	88.477.918.401	456,99	3.095.024.378	358,18	2.020.059.249	454,60
2016 Total	44.856.830.423	-52,07	42.379.369.394	-52,10	1.439.380.624	-53,49	1.038.080.405	-48,61
Janeiro	1.374.678.218	-37,95	1.317.920.100	-38,68	38.835.494	-9,39	17.922.624	-23,53
Fevereiro	1.370.087.148	-0,33	1.311.307.450	-0,50	42.663.628	9,86	16.116.070	-10,08
Março	1.437.531.162	4,92	1.361.448.151	3,82	48.008.396	12,53	28.074.615	74,20
Abril	1.485.212.069	3,32	1.411.465.625	3,67	46.759.390	-2,60	26.987.054	-3,87
Maio	1.449.289.713	-2,42	1.374.131.665	-2,65	47.068.714	0,66	28.089.334	4,08
Junho	1.460.783.845	0,79	1.385.321.837	0,81	47.116.402	0,10	28.345.606	0,91
Julho	1.448.248.193	-0,86	1.373.078.752	-0,88	47.189.186	0,15	27.980.255	-1,29
Agosto	1.460.758.891	0,86	1.379.018.171	0,43	49.167.124	4,19	32.573.596	16,42
Setembro	1.425.661.164	-2,40	1.350.657.790	-2,06	46.605.673	-5,21	28.397.701	-12,82
Outubro	1.395.232.507	-2,13	1.315.241.749	-2,62	48.347.769	3,74	31.642.989	11,43
Novembro	1.415.942.778	1,48	1.337.907.997	1,72	46.439.282	-3,95	31.595.499	-0,15
Dezembro	2.378.306.121	67,97	2.280.641.187	70,46	50.531.796	8,81	47.133.138	49,18
2017 Janeiro	1.411.943.862	-40,63	1.350.977.187	-40,76	43.005.943	-14,89	17.960.732	-61,89
Fevereiro	1.423.516.085	0,82	1.340.090.374	-0,81	46.035.529	7,04	37.390.182	108,18
Março	1.418.651.709	-0,34	1.346.627.013	0,49	47.922.869	4,10	24.101.827	-35,54
Abril	1.479.498.513	4,29	1.390.483.394	3,26	48.531.577	1,27	40.483.542	67,97
Maio	1.514.760.514	2,38	1.411.649.380	1,52	52.675.868	8,54	50.435.266	24,58
Junho	1.481.735.596	-2,18	1.407.701.156	-0,28	43.510.331	-17,40	30.524.109	-39,48
Julho	1.521.668.947	2,70	1.429.752.320	1,57	50.006.291	14,93	41.910.336	37,30
Agosto	1.538.489.275	1,11	1.452.282.899	1,58	51.003.609	1,99	35.202.767	-16,00
Setembro	1.587.284.806	3,17	1.461.050.737	0,60	57.631.868	13,00	68.602.201	94,88
Subtotal ⁽²⁾	13.377.549.307	3,60	12.590.614.460	2,66	440.323.885	6,51	346.610.962	47,82

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.610.759.695	100,00	Serviços	951.774.767	59,09
Agricultura	29.728.577	1,85	Comércio de Veículos e Combustíveis	43.262.213	2,69
Indústria	446.186.043	27,70	Comércio por Atacado	89.917.489	5,58
Extrativa Mineral	5.897.343	0,37	Comércio Varejista	162.187.015	10,07
Construção	64.951.027	4,03	Alojamento e Alimentação	17.138.960	1,06
Serviços Industriais de Util. Pública	39.732.583	2,47	Transporte e Armazenagem	62.267.324	3,87
Transformação	335.605.090	20,84	Comunicações	15.329.281	0,95
Produtos Alimentares e Bebidas	88.629.536	5,50	Intermediários Financeiros	107.165.278	6,65
Produtos Têxteis	4.567.573	0,28	Atividades Imobiliárias	21.686.742	1,35
Fabricação de Celulose e Papel	5.171.341	0,32	Atividades de Informática e Conexas	18.769.319	1,17
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	7.012.113	0,44	Serviços Prestados Princ. à Empresas	96.133.471	5,97
Produtos Químicos	20.922.428	1,30	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	138.300.296	8,59
Artigos de Borracha e Plástico	18.468.102	1,15	Educação	36.369.765	2,26
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.011.931	0,37	Saúde e Serviços Sociais	84.497.692	5,25
Metalurgia Básica	8.257.431	0,51	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	41.559.664	2,58
Fabricação de Produtos de Metal	27.911.308	1,73	Outros Serviços	17.190.258	1,07
Fabricação de Máquinas e Equip.	38.409.411	2,38	Ignorado	183.070.308	11,37
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	6.864.519	0,43			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	23.775.566	1,48			
Outras Indústrias de Transformação	79.603.831	4,94			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUENTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	SP	Secretaria de Previdência
CDP	Certificado da Dívida Ativa	NB	Número de Benefício
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COMPREV	Compensação Previdenciária	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PSS	Plano de Seguridade Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DDB	Data do Despacho do Benefício	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DER	Data de Entrada de Requerimento	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DIB	Data do Início do Benefício	RMI	Renda Mensal Inicial
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva. Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
 Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
 Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: bepeps@previdencia.gov.br